



Julho mês  
da Tainha

Agosto mês  
do Camarão

Setembro mês  
do Cambuci  
e Tucara

## CULINÁRIA CAIÇARA É DESTAQUE NO FESTIVAL GASTRONÔMICO

Um dos maiores eventos gastronômicos da região, a Festa da Tainha, que teve início no último dia 03, em Bertiooga, tem novidade. O Lions Clube, organizador do tradicional evento, vai realizar toda sexta-feira, a 'Noite Caiçara', quando o convite para degustar um dos principais pratos da culinária caiçara tem preço promocional no valor de R\$ 75,00. Além da festa, a Prefeitura lançou esta semana o Festival Gastronômico, com a participação de 14 restaurantes, que vai acontecer durante este mês de julho, agosto e setembro. A proposta é incentivar os restaurantes a produzir um prato de destaque à base de um mesmo produto, aproveitando as festas, que tradicionalmente acontecem na Cidade. Neste mês, a sugestão aos restaurantes é utilizar a tainha para elaboração do prato.

# TELEFONES UTEIS

PABX PREFEITURA  
3319.8000

## DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) **3319.9292**
- Câmara Municipal **3319.9000**
- CAMPB **3316.3532**
- Cartório Eleitoral **3317.4987**
- Conselho Tutelar **3317.2503**
- Fundo Social de Solidariedade **3317.1397**
- INSS **135**
- Mercado Municipal de Pescados **3317.4879**
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais **3317.2223**

## EMERGÊNCIA

- Bombeiros **193**
- Defesa Civil **199**
- Guarda Ambiental **3319.6902**
- Polícia Civil **3317.1411**
- Polícia Militar **190**
- Salvamar **193**
- Samu **192**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**3319.8023**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte **3319.8032**
- Diretoria de Abastecimento **3319.8017**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal **3317.2617**
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini **3317.6639**
- Posto de Atend.Social Boracéia **3312.5594**
- CRAS Indaiá **3313.2240 / 3313.1401**
- CRAS Vicente de Carvalho **3316.1272**
- CREAS **3319.9100 / 0800 770 6187**
- Espaço Cidadão-Boracéia **3312.5590**
- Espaço Cidadão-Centro **3319.9700**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador **3317.2864**
- Centro Cultural **3317.6004**
- Equoterapia **3319.8041**
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) **3311.9135 / 3311.8875**

## SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação **3319.8009**
- Casa dos Conselhos **3317.5813**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) **3319.8034**
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) **3317.7073**
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo **3317.4599**

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033**
- Aprovação e Licenciamento de Obras **3319.8050**
- Diretoria de Habitação **3319.8064**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**3319.8033**

## SECRETARIA DE SAÚDE

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) **3313.2026**
- Centro de Controle de Zoonoses **3316.4079**
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) **3317.1222**
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) **3317.4296**
- Disk Dengue (8 às 14 horas) **3317.6273**
- Farmácia Municipal **3316.2909**
- Hospital e Pronto Socorro Municipal **3319.9900**
- Serviço de Remoção Social **3317.3808**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho **3317.2001**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda **3311.8701**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá **3313.1971**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia **3312.2641**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central **3317.1291**
- Vigilância Sanitária **3317.1249**
- Vigilância Epidemiológica **3317.1731**

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- Defesa Civil **3317.6454**
- Diretoria de Trânsito e Transporte **3319.9200**
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão **3317.4257**
- Guarda Civil Municipal **153**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- 3319.8035**
- Cemitério **3317.4287**
- Diretoria da Regional Norte **3312.0956**

## SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- Casa da Cultura **3317.9150**
- Forte São João **3317.4128**
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves **3317.6699 / 3317.2004**
- Turismo (autorização ônibus) **3317.3567**

# CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2015

01/01	5ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
02/01	6ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"
16/02	2ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"
17/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
18/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "compensar meio período"
03/04	6ª feira	Feriado Municipal - Paixão de Cristo
20/04	2ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"
21/04	3ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	6ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	3ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Politico-Administrativa
04/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	4ª feira	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	5ª feira	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	2ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	2ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
28/10	4ª feira	Feriado Municipal - Dia do Funcionário Público Municipal
02/11	2ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	Domingo	Feriado Nacional - Proclamação da República
24/12	5ª feira	Ponto Facultativo - Véspera de Natal
25/12	6ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	5ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"

Decreto Municipal n. 2.244, de 23 de dezembro de 2014, publicado na íntegra, no BOM Bertioga, edição 645, página 10

# PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jul	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
02/jul	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
03/jul	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
04/jul	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
05/jul	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
06/jul	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
07/jul	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
08/jul	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
09/jul	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
10/jul	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
11/jul	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
12/jul	100% Farma	Av. Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
13/jul	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
14/jul	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
15/jul	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
16/jul	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, nº 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
17/jul	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
18/jul	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
19/jul	Drogaria Popular	Rua Sebastião Barbosa, s/nº casa 01	Jardim Indaiá	3313-2668
20/jun	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
21/jul	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
22/jul	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
23/jul	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
24/jul	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
25/jul	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
26/jul	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
27/jul	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
28/jul	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
29/jul	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
30/jul	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
31/jul	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009  
Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Gisleyne Cezário e Maria Izabel Rodrigues | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB  
R\$ 2,7629

## MÚSICA É CULTURA

A Casa da Cultura recebe neste sábado (11), às 20 horas, o 'Vibration Jazz Trio', como parte da programação do projeto Música é Cultura, desenvolvido pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Cultura, em parceria com o Sesc. O grupo, composto por vibrafone, saxofone e contrabaixo, apresenta arranjos que utilizam ingredientes da música americana, com o tempero da música brasileira, com refinamento sonoro e moderno. O repertório é diversificado, transitando da Bossa Nova aos clássicos do Jazz, incluindo músicas de George e Ira Gershwin, Duke Ellington, Louis Armstrong, Tom Jobim, Chico Buarque, João Donato, entre outros. A entrada é franca. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 - Praia da Enseada (Centro).



DIVULGAÇÃO

TEATRADA



'Procurando Luiz', com o Grupo Cena Teatral, é o espetáculo infantil que o projeto Teatrada apresenta na Casa da Cultura, neste domingo (12), às 11 horas. A montagem é baseada no universo poético de Luiz Gonzaga, o rei do baião, e desperta nos personagens e público a nostalgia, o respeito e a saudade que todos sentem por este importante ícone da música brasileira. O Teatrada é realizado semanalmente, aos domingos, pela Prefeitura, por meio da Diretoria de Cultura, em parceria com o Sesc Bertioga. A entrada é livre.

### CINEMA JAPONÊS

Os cinéfilos de plantão terão, ao longo deste mês de julho, sempre às terças-feiras, uma programação variada de filmes na Casa da Cultura, gratuitamente. A programação começa com a Mostra de Cinema Japonês do cineasta Akira Kurosawa. A Mostra segue na terça-feira (14), com a exibição de 'A Fortaleza Escondida' (preto de branco), estilo aventura, com classificação para 14 anos. A iniciativa é uma parceria da Prefeitura, por meio da Diretoria de Cultura com o Sesc Bertioga.

### CINE TELÃO

Também neste mês de julho, a Casa da Cultura traz uma série de filmes infanto-juvenil, em parceria com o Sesc Bertioga. A série segue nesta terça-feira (14), com sessão às 17 horas, exibindo 'As Aventuras de Azur e Asmar'. São dois meninos criados juntos como irmãos, sendo um loiro, de olhos

azuis, e outro moreno, de olhos pretos. Eles acabam se separando e se se reencontram quando adultos e já rivais, que vão atravessar o reino encantado do Maghreb, repleto de perigos e aventuras. A entrada é livre.

### ARRAIAL DA RIVIERA

Nos próximos dias 24, 25 e 26, a Fundação 10 de Agosto estará promovendo o Arraial da Riviera 2015 – uma ação beneficente, que levará ao público muitas brincadeiras, comidas típicas, atrações musicais, bazar, dança e forró. No dia 24, o evento será aberto às 18 horas e dia 25, às 15 horas, com encerramento à meia-noite. Já no dia 26, a festa começa às 12 horas e termina às 17h30. Durante toda a festa, que vai acontecer na Avenida da Riviera, em frente ao shopping, no bairro Riviera, na Região Média do Município, haverá maquiagem artística para as crianças, gincanas, pula pula, prisão, bingo, touro mecânico, brinquedos infláveis,

correio elegante e muita animação. A entrada é franca.

### FORTE SÃO JOÃO

A fortaleza mais antiga do Brasil fica aberta à visitação pública, de segunda-feira a domingo, das 09 às 17 horas. As visitas são monitoradas e a entrada é franca. O Forte São João fica na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga (Centro).

### PROJETO HARMONIA

Domingo tem projeto Harmonia, realizado semanalmente no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando acontece a já tradicional dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclube Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

## CAPACITAÇÃO

# Prefeitura abre inscrição para cursos em Boracéia e Centro

Trata-se do curso de Atendimento e Recepção e o de Eletricista de Autos. Ambos têm início dia 20



Cursos oferecidos pela Prefeitura no Espaço Cidadão têm atraindo centenas de pessoas interessadas em se qualificar para o mercado de trabalho

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, abre inscrição para mais dois importantes cursos de qualificação profissional. Trata-se do curso de Atendimento e Recepção, que será realizado no Centro e o de Eletricista de Autos, em Boracéia. Os cursos são do Programa Estadual de Qualificação (PEQ) e serão ministrados pelo Instituto Invar.

As inscrições para o curso de Atendimento e Recepção serão realizadas no próximo dia 16, das 9 às 12 horas, no Espaço Cidadão - Centro (Avenida Anchieta, 392 - telefone 3319-9700). O início das aulas está previsto para o dia 20, no período das 8 às 12 horas.

Também para o dia 20 está previsto o início do curso de Eletricista de Autos, que vai acontecer em Boracéia. As

inscrições serão realizadas no dia 16, das 13 às 17 horas, no Espaço Cidadão-Boracéia (Rua José Costa, 138- telefone 3312-5590).

A secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, fala da preocupação em inserir o trabalhador no mercado de trabalho. “Nossa preocupação está na qualificação profissional e, por isso, estamos buscando cada vez mais oportunidades de capacitação para os bertioguenses. Isso é de grande importância”.

## FORMATURA

Nesta segunda-feira (13), a partir das 15 horas, acontece a formatura de 36 alunos dos cursos de Forno e Fogão, DJ e Teatro, no Fundo Social de Solidariedade (Rua Valter Pereira Prado, 77 - Centro). A iniciativa foi ministrada pelo Senac, empresa contratada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Os cursos visam trabalhar a autoestima e fortalecimento de vínculo dos alunos e atendeu um público diferenciado, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Jardim Vicente de Carvalho e do Indaiá, além do Posto de Atendimento Social de Boracéia, que funciona no Espaço Cidadão.

## FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

### RECADASTRAMENTO BERTPREV

Servidores públicos municipais ativos têm até o próximo dia 15 para efetuar o cadastramento do Bertprev. Até o momento, mais de um terço dos segurados da Prefeitura do Município fizeram o procedimento. Dos 1440 servidores segurados da Prefeitura, mais de 600 se cadastraram, com destaque para 320, dos cerca de 500 servidores da Secretaria de Educação e 77 dos 360 da Secretaria de Saúde. É importante que o servidor que ainda não compareceu, venha fazer seu cadastramento, que é fundamental para que o Bertprev possa manter informações dos segurados atualizadas, garantindo assim um cálculo atuarial mais preciso,

fundamental para projeções e custos de aposentadorias, pensões por morte e demais benefícios previdenciários, implicando em definição do quanto deve ser cobrado dos órgãos patronais e dos servidores para a sua cobertura. A sede do Bertprev fica na Rua Rafael Costabile, 596 - Centro. Mais informações pelo telefone 3319-9292.

### AÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria do Meio Ambiente e a Sociedade Amigos de Guaratuba realizam uma atividade diferente neste sábado (11) e domingo (12), em Guaratuba. A ação denominada ‘Conhecendo Guaratuba - Caminhos na Mata e Pegadas na Areia’ será realizada das 9 às 12 horas e vai envolver trilhas, palestras e passeios, visando conhecer o bioma da Mata

Atlântica. Os interessados poderão fazer a inscrição no dia do evento ou entrar em contato com a sede da Sociedade Amigos de Guaratuba (Praça X - Lote 07) pelo telefone 3312-6596. São disponibilizadas 40 vagas. O objetivo da ação é despertar a importância do bioma da Mata Atlântica, tanto da vegetação da praia (jundu), quanto da floresta alta de restinga.

### MARATONA DAS PRAIAS

Quem ainda não se inscreveu para participar da Maratona das Praias - Lindo Imóveis ainda dá tempo. As inscrições seguem até o próximo dia 20 e os interessados devem entrar no site da TH5 Eventos ( www.th5eventos.com.br), que é organizadora da competição. A prova acontece no próximo dia 26, a partir das 8 horas, com largada na Praia

da Enseada - em frente ao Forte São João (Centro). Mais informações sobre a competição pelos telefones (13) 3313-1236.

### CIRCUITO MIRIM DE CORRIDAS

Segue até o próximo dia 25, o I Jogos de Inverno do Jardim Vicente de Carvalho, em Bertioga. Neste domingo (12), tem Torneio de Taco e no dia 25, encerrando os Jogos de Inverno, acontece a última etapa do Circuito Mirim de Corridas. As atividades começam sempre a partir das 16 horas. A competição é aberta para jovens com idade entre 05 e 15 anos. Para realizar a inscrição - uma hora antes da competição, menores devem estar acompanhados pelos responsáveis.

CULINÁRIA CAIÇARA

# Prefeitura lança Festival Gastronômico

Restaurantes participantes vão confeccionar um prato de destaque à base de um mesmo produto. Este mês é a tainha. Objetivo é atrair clientes durante a baixa temporada

Com o objetivo de incrementar o movimento nos restaurantes da Cidade durante a baixa temporada, a Prefeitura de Bertioga, em parceria com a Câmara de Dirigentes Logistas (CDL), está lançando o Festival Gastronômico durante este mês de julho, agosto e setembro. A proposta é incentivar os restaurantes a produzir um prato de destaque à base de um mesmo produto, aproveitando as festas,

que tradicionalmente acontecem na Cidade. Em julho, a sugestão aos restaurantes é utilizar a tainha para elaboração do prato, e 14 estabelecimentos de vários bairros já aderiram ao Festival este mês. Eles vão produzir a iguaria, com um toque especial da casa, valorizando ainda mais o peixe, que é à base da famosa culinária caiçara. A iniciativa da Prefeitura está sendo coordenada pela

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura e tem o objetivo de proporcionar oportunidade para a população local e regional tenha acesso aos melhores restaurantes de Bertioga, gerando e ampliando oportunidades de negócios para o segmento gastronômico, aquecendo a economia da Cidade. A relação completa dos restaurantes credenciados estão no site [www.bertioga.sp.gov.br/gastronomia](http://www.bertioga.sp.gov.br/gastronomia).

## Festa da Tainha tem noite promocional às sextas-feiras



A tainha é servida espalmada (foto) ou inteira com acompanhamento de arroz, farofa, vinagrete e pão

Um dos maiores eventos gastronômicos da região, a Festa da Tainha, que teve início no último dia 03, em Bertioga, tem novidade. O Lions Clube, organizador do tradicional evento, vai realizar toda sexta-feira, a 'Noite Caiçara', quando o convite para degustar um dos principais pratos da

culinária caiçara tem preço promocional no valor de R\$ 75,00. Nos demais dias, ou seja, aos sábados e domingos, custa R\$ 85,00.

Entrado em sua 38ª edição, sob a realização do Lions Clube Bertioga, a Festa da Tainha conta com o apoio logístico da Prefeitura, por meio da Secretaria de

**Festival Gastronômico DE BERTIOGA**

*Julho mês da Tainha*

**RESTAURANTES CREDENCIADOS**

Caravelas <i>Tainha Caravelas</i>	Dona Deja <i>Tainha Dona Deja</i>	Parada Obrigatória <i>Tainha telhada a moda da casa</i>
Bill Ostras <i>Tainha com farofa de banana</i>	Jangadeiro <i>Tainha grelhada com frutos do mar</i>	Tenda das Ostras <i>Tainha da Tenda</i>
Borghese	La Torre	Toca do Mar <i>Tainha da Toca do Mar</i>
Chuleta Caiçara <i>Tainha Espalmada na grelha</i>	Las Palmas <i>Tainha Las Palmas</i>	Trivial Mineiro
	Maurão Restaurante	Varanda Pizza e Esfiha

Informações: [bertioga.sp.gov.br/gastronomia](http://bertioga.sp.gov.br/gastronomia) - 3317.4889 / 3317.5173

Turismo, Esporte e Cultura, que cedeu o espaço e a estrutura coberta, com capacidade para atender, simultaneamente mil pessoas. A festa segue sempre as sextas-feiras, sábados e domingos, até 02 de agosto.

O prato é um dos principais da culinária caiçara e nele a tainha é servida assada na brasa (inteira ou espalmada), com acompanhamento de arroz, farofa, vinagrete e pão. Já as bebidas são vendidas à parte. Os convites podem ser adquiridos no local da festa, onde o visitante ainda vai contar com estandes com venda de fritas, doces, batidas e caipirinhas, explorados pelo próprio Lions Clube. O total arrecadado na festa será revertido para as ações sociais de entidades beneficentes, atendendo à vocação do Lions, que é servir ao próximo.

A Secretaria de Turismo participa do evento com um estande, onde o visitante pode obter informações sobre a

Cidade, por meio de folders e panfletos, com os atrativos turísticos de Bertioga. O Fundo Social de Solidariedade do Município também conta com um estande para exposição de trabalhos artesanais, desenvolvidos na unidade, por meio de cursos e oficinas.

A festa acontece às sextas-feiras, com jantar, a partir das 20 horas; aos sábados com almoço e jantar, a partir das 12 horas, e aos domingos, somente almoço. Uma tainha serve bem três pessoas. Os demais acompanhamentos são pelo sistema self-service, no qual o visitante pode se servir à vontade.

### SERVIÇO

A Praça de Eventos está localizada na Avenida Thomé de Souza, ao lado do Parque dos Tupiniquins e Forte São João, na Praia da Enseada (Centro).

## SOLIDARIEDADE

# Campanha do Agasalho arrecada mais de seis mil peças em Bertioga

Iniciativa, que reúne os nove municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista e que tem como tema 'Roupa boa, a gente doa', segue até o próximo dia 24



DIRCEU MATHIAS

Peças estão sendo separadas pelo Fundo Social do Município para doação a famílias em vulnerabilidade social

A Prefeitura de Bertioga por meio do Fundo Social de Solidariedade (FSS) continua recebendo doações da 10ª edição da Campanha Metropolitana do Agasalho, que envolve os nove municípios que integram a Região Metropolitana da Baixada Santista. Até o momento foram arrecadadas 6.726 peças de roupas. A campanha conta com 12 postos de arrecadação entre supermercados, farmácias, padarias e comércio em geral.

Com o slogan "Roupa boa, a gente doa", a campanha segue até o próximo dia 24. As peças estão sendo separadas para doação a famílias em vulnerabilidade social. A expectativa é arrecadar cerca de 20 mil peças entre roupas, cobertores, mantas e outros itens, para que sejam doados aos mais necessitados. A campanha foi lançada oficialmente no dia 25 de maio.

## CONFIRA OS PONTOS DE COLETA NO MUNICÍPIO

1. Supermercado Krill Centro (Av. Anchieta, 2.300 – Centro)
2. Supermercado Caçula (Av. 19 de Maio, 560 – Jardim Albatroz)
3. Supermercado Caçula (Av. Anchieta, 503 - Centro)
4. Supermercado Albatroz (Jardim Indaiá – Rua Valdemar Costa Filho, 536 - próximo à Emeif Antônio Ermírio de Moraes)
5. Supermercado Albatroz (Rua Manoel Mendes Ventura, 457 - Indaiá – próximo à antiga sede da Prodesan)
6. Supermercado Albatroz (Rua Engenheiro Sanches Ferrari, 220- Jardim Vicente de Carvalho)
7. Mercado do Povo (Av. Anchieta, 11.498 - Indaiá)
8. Padaria Pão Caiçara do Sesc (Rua Professora Francisca Martins Cunha, 527 - Jardim Rio da Praia)
9. Padaria Bella Casa (Av. Anchieta, 3.181 - Maitinga)
10. Prefeitura de Bertioga (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú)
11. Fundo Social de Solidariedade – (Rua Valter Prado, 77- Centro) Viação Bertioga – (Rodovia Rio-Santos – Km 220)

## Sabesp apoia Campanha do Agasalho na Baixada Santista

Em Bertioga, as doações devem ser entregues na sede da Sabesp, que fica na Rua Manoel Gajo, 1.115 – Centro (antigo Parque Estoril)

Como forma de beneficiar famílias de baixa renda, atendidas por entidades assistenciais, hospitais e albergues, a Sabesp está participando, mais uma vez, da Campanha do Agasalho Metropolitano com os nove pontos de coleta de doações na Baixada

Santista, que tem como tema 'Roupa boa, a gente doa'. Desde 2002 a companhia de saneamento é a maior colaboradora desta iniciativa do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, já tendo arrecadado desde o início da campanha o total de

44,1 milhões de peças.

Em todo o Estado, até o próximo dia 31, serão aceitas peças de vestuário, pares de calçado, cobertores, colchões, fraldas, roupas de cama e banho, além de outros materiais. As pessoas podem entregar seus donativos

nas agências de atendimento ao público da Sabesp dos nove municípios da Baixada Santista.

Em Bertioga as doações devem ser entregues na sede da Sabesp, que fica na Rua Manoel Gajo, 1.115 – Centro (antigo Parque Estoril).

# PAT

POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR

## EMPREGOS

**1**  
VAGA  
DISPONÍVEL

## ENCANADOR

**01**  
VAGA

Interessados devem comparecer ao Espaço Cidadão (Centro e Boracéia), munidos dos documentos pessoais (carteira de trabalho, PIS, RG e CPF).

PAT Centro - 3319.9700  
PAT Boracéia - 3312.5590

## SUA EMPRESA PRECISA CONTRATAR?

Cadastra-se no PAT Bertioga e tenha acesso a um amplo banco de dados de trabalhadores da cidade e muitos outros benefícios

Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**Bertioga**  
 ESTÂNCIA BALNEÁRIA SP



MOBILIDADE URBANA

# Audiências públicas elencam propostas da comunidade

Nova audiência estava marcada para o dia 24, mas foi adiada e será remarcada.  
A data, horário e local serão informados oportunamente



Transporte coletivo, calçadas, rede cicloviária, abrigos e terminais de ônibus e acessibilidade foram alguns dos temas debatidos com a comunidade

Bertioga realizou no início do mês (02 e 03) duas audiências públicas nas unidades do Espaço Cidadão (Centro e Boracéia), para discutir o Plano de Mobilidade Urbana. Transporte coletivo, calçadas, rede cicloviária, abrigos e terminais de ônibus e acessibilidade foram alguns dos temas debatidos com a comunidade, que apresentou várias sugestões, ideias e reclamações, que irão contribuir para o Plano em elaboração, que deverá estar concluído no final de agosto e encaminhado para apreciação da Câmara Municipal. As audiências foram conduzidas pela Diretoria de Trânsito e Transporte da Prefeitura.

Uma nova audiência estava marcada para o dia 24, mas foi adiada em função da Viação Bertioga – empresa responsável pelo transporte na Cidade. A Prefeitura aguarda o Plano de Transporte que a empresa vai apresentar com as pesquisas de origem e destino dos passageiros realizados pelas linhas em operação. Só após essa apresentação é que será marcada nova audiência pública, cuja data, local e horário serão informados oportunamente.

Vale ressaltar, que o Plano de Mobilidade Urbana em elaboração já contempla as 14 audiências públicas realizadas pela Câmara de Vereadores nos

bairros. O relatório apresentado pelo Legislativo à Prefeitura será inserido no Plano Municipal.

O Plano Municipal de Mobilidade Urbana vem sendo elaborado com fundamento na Lei Federal 12.587/12, por intermédio da Empresa Tranzum, contratada pela Prefeitura de Bertioga para elaborar o trabalho final. A apresentação das propostas, durante as audiências públicas, foi do arquiteto Geraldo Moura, da empresa Tranzum e a condução dos trabalhos foi do diretor de Trânsito e Transporte da Prefeitura de Bertioga.

Na oportunidade, Moura explicou sobre a importância de ouvir as pessoas e os principais problemas de deslocamentos da Cidade, ressaltando a importância do Plano, que reunirá todas as ações de desenvolvimento do Município com relação à mobilidade urbana.

De acordo com o diretor de Trânsito e Transporte, até o final de agosto, o Plano estará concluído e será apresentado à comunidade em audiência pública, e, posteriormente encaminhado com a devida minuta delei à Câmara Municipal.

CONSELHOS

## Oficinas com a comunidade esclarecem sobre papel do Conselho Tutelar

Objetivo é mobilizar a comunidade para a votação no dia 04 de outubro. Oficinas começam no próximo dia 16

No dia 04 de outubro, os eleitores de Bertioga deverão ir às urnas escolher os seus candidatos ao Conselho Tutelar, que ficarão no comando de 2016 a 2020. Para isso, a Casa dos Conselhos Municipais e a Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar promoverão oficinas públicas para conscientizar sobre o papel do Conselho Tutelar e sua importância no contexto de defender os direitos da criança e adolescente. As

oficinas acontecerão nos próximos dias 16, 20, 27, 28 e 29, Toda população está convidada.

A oficina acontecerá em sete pontos da Cidade. Os candidatos ao processo, ainda passarão por testes psicológicos, provas e participarão de palestras até a definição final dos inscritos aptos a disputar a eleição. Todos os procedimentos eleitorais contam com a supervisão do (CMDCA)

e também do Ministério Público.

O Conselho Tutelar de Bertioga funciona na Rua Leonardo de Bonna, 121 – Centro.

### PROGRAMAÇÃO

>> 16 de julho - 19h30 - Escola Estadual Praia de Boracéia - Avenida Deputado Emilio Justo - Praia de Boracéia  
>> 16 de julho - 21 horas -

Associação de Moradores da Vila Tupi (AMVITUPI) - R. Carvalho Santana, 102, Sala 01

>> 20 de julho - 19h30 - Escola Estadual Prof Archimedes Bava - Washington Curvela de Águar - Terceiro Gleba, Bertioga - SP

>> 27 de julho - 19h30 - Escola Estadual Vicente de Carvalho – Rua Francisco Pinto, s/n - Jardim Vicente de Carvalho

>> 28 de julho - 19h30 - Escola Estadual Armando Bellegarde – Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 600 – Centro

>> 29 de julho - 19h30 - Escola Municipal Vista Linda - Rua Luiz Otávio, 200 - (Próximo a Rodovia Rio-Santos)

>> 30 de julho - 19h30 - Escola Estadual William Aurelli – Rua Carijó, s/nº - Jardim Rio da Praia

## REPRESENTATIVIDADE

## Bertioga garante vagas nas conferências Estadual e Nacional de Saúde

A Estadual será realizada nos próximos dias 21, 22, 23 e 24, em Águas de Lindóia (SP); e a Nacional, entre os dias 01 e 04 de dezembro, em Brasília



MARCOS PERTINHES

Durante a Conferência Municipal, em 18 de junho, Bertioga reuniu governo e sociedade civil organizada para debater prioridades nas políticas públicas nos próximos anos

Os delegados eleitos na 5ª Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 16 de junho, em Bertioga, foram os responsáveis

em representar a Cidade e garantir quatro vagas na Conferência Estadual de Saúde, que acontecerá nos próximos dias 21, 22, 23 e

24, em Águas de Lindóia (SP), e uma vaga para a Conferência Nacional, que acontece de 01 a 04 de dezembro, em Brasília.

A Delegação de Bertioga participou dos dois dias (29 e 30 de junho) de discussão durante a 7ª Conferência Regional, onde foram aprovadas propostas sobre melhores salários e condições de trabalho, mais investimento na saúde, agilidade no sistema de transferência na Central de Regulação de Oferta dos Serviços de Saúde, mais conhecido como CROSS e ainda investimento na implantação de um Hospital Regional.

Todas as propostas regionais serão encaminhadas para o Estado, totalizando 20 sugestões. Nessa etapa a defesa ficará por conta dos delegados estaduais, titulares, eleitos na Conferência Regional: Shirley Nagai, Vanúzia Teixeira, Ana Paula Martins e Luiz Antonio Simões (Lucas Simões), além de Shirley Frazão, eleita suplente. Já para a etapa Nacional, a eleita foi Vanúzia Teixeira, que juntamente com representantes de Praia Grande, Santos e Itanhaém representarão a Região da Baixada Santista.

Participaram como delegados regionais: Iremar Magni, o secretário de Saúde de Bertioga e Ilza Furquim.

## Vigilância Sanitária muda de endereço

A partir do próximo dia 16, a Seção de Vigilância Sanitária, vinculada à Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bertioga estará atendendo em novo endereço. O serviço vai sair do imóvel localizado na Avenida Anchieta, 1.103 (Centro) para o prédio onde funcionava o Centro de Saúde III, na Rua Jorge Ferreira, 60 (Centro). Por conta da mudança, nesta segunda (13), terça (14) e quinta-feira (15), a Vigilância Sanitária estará fechada para atendimento ao público

O serviço atende de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Contatos pelo telefone 3317- 1249 ou pelo email visabertioga@gmail.com.

## Conferência de Assistência Social vai debater sobre o SUAS

Sob o tema 'Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026' e o lema 'Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: o SUAS que temos e o SUAS que queremos', Bertioga realiza nesta quarta-feira (15), das 9 às 18 horas, a IX Conferência Municipal

de Assistência Social, que vai acontecer no salão do Fundo Social de Solidariedade do Município.

A conferência será presidida pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Marli de Oliveira e contará com os seguintes

eixos: O enfrentamento das situações de desproteção sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transparência de renda nos territórios; pacto federativo e a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e fortalecimento da participação

e do controle social para a gestão democrática.

As conferências de políticas públicas são espaços amplos e democráticos de discussão das políticas, gestão e participação. A principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater

Evento será realizado nesta quarta-feira (15) das 9 às 18 horas, no salão do Fundo Social

e decidir as prioridades nas políticas públicas nos próximos anos.

### SERVIÇO

O Fundo Social de Solidariedade está localizado na Rua Valter Pereira Prado, 77 – Centro.



PLANO DIRETOR

# Audiências públicas terão continuidade a partir do dia 20

Mais de 800 pessoas participaram das três últimas audiências realizadas em Boracéia, Centro e Vista Linda, nesta semana

A ampla participação popular marcou as três últimas audiências públicas realizadas em Boracéia, Centro e Vista Linda, para discutir o processo de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentado (PDDS) de Bertioga. Mais de 800 pessoas estiveram presentes, elencando propostas e sugerindo o que querem para o futuro da Cidade.

Atendendo à solicitação da comunidade, nas últimas três audiências públicas, a fim de ampliar o debate sobre o PDDS, serão realizados mais três encontros, dando oportunidade para que as pessoas possam esclarecer dúvidas e propor mais sugestões ao documento. As

audiências estão marcadas para o próximo dia 20 (Boracéia), 21 (Centro) e 22 (Vista Linda), a partir das 19 horas.

Ocorreram mudanças com relação à eleição dos delegados e na data de realização da conferência que será realizada no dia 10 de setembro e não mais no próximo dia 23. De acordo com o Decreto nº 2331/15, publicado na última edição do Boletim Oficial do Município (BOM 672), também há um novo prazo para as inscrições dos delegados, que poderão ser feitas até o dia 19 de agosto.

Nas próximas audiências, a exemplo das anteriores, o cidadão terá direito à manifestação, cujo tempo será determinado

pelo número de inscrições que houver. Já a conferência do dia 10 de setembro, será aberta ao público, entretanto, somente os delegados eleitos terão direito de se manifestar e votar.

A Prefeitura de Bertioga reforça a importância da participação popular nas audiências públicas, que destacam as revisões das diretrizes do PDDS (Lei 315/98), do Código de Obras (Lei 316/98), do Código de Uso do Solo (Lei 317/98) e, ainda, a instituição do Código de Posturas e a consolidação de mais de 30 leis esparsas.

O Plano Diretor é o documento que define grandes projetos da Cidade, como

habitação de interesse social, mobilidade, meio ambiente, entre outros pontos e, por isso a necessidade de discussão a partir de um processo participativo.

A Prefeitura de Bertioga vem dando ampla divulgação aos textos da nova legislação, bem como a todos os documentos que foram utilizados para embasar as discussões. Além disso, está divulgando o e-mail [planodiretor@bertioga.sp.gov.br](mailto:planodiretor@bertioga.sp.gov.br) para que a comunidade encaminhe sugestões que serão apresentadas durante as audiências públicas.

Após a conferência, o documento será aprovado e encaminhado para apreciação do Poder Legislativo.

## FIQUE ATENTO ÀS DATAS E LOCAIS

### AUDIÊNCIAS:

- >> 20/07 – Espaço Cidadão-Boracéia (Rua José Costa, 138) – 19 horas.
- >> 21/07 - Espaço Cidadão-Centro (Avenida Anchieta, 392) – 19 horas.
- >> 22/07 - Emeif Vista Linda (Avenida Anchieta, 8.619) - 19 horas.

### CONFERÊNCIA:

- >> 10/09 - Espaço Cidadão-Centro (Avenida Anchieta, 392) – 19 horas



MARCOS PERTINHAS

Audiências públicas no Centro, Vista Linda e Boracéia foram marcadas por ampla participação popular

## EDUCAÇÃO

### Aulas recomeçam na rede municipal nesta segunda-feira (13)

Após recesso escolar, os mais de 7.800 alunos matriculados nas escolas da rede municipal, de 26 unidades de ensino, entre Núcleos de Educação Infantil Municipal (Neims), Educação Infantil e Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano) retornam às aulas nesta segunda-feira (13). O recesso, de uma semana, encerrou na sexta-feira (10).

Já no próximo dia 16, professores da rede municipal participam de capacitação sobre o Projeto Coletivo de Leitura,

patrocinado pela Editora Opet – responsável pelo sistema apostilado no Município, em parceria com a Secretaria de Educação de Bertioga (Seduc). A capacitação será ministrada pelo especialista em Pedagogia de Projetos, Nilbo Nogueira.

O evento acontece na Sala de Treinamento anexa à Seduc, em dois períodos: das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16 horas. A Seduc fica no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro).

## SERVIÇOS URBANOS

# Boracéia é o primeiro bairro a contar com 100% de iluminação

Nessa primeira fase, serviço de expansão de rede elétrica nos bairros atende também a região do Centro



Só em Boracéia, 11 ruas com 53 novos pontos de luz foram beneficiadas

O bairro de Boracéia, localizado na Região Norte de Bertioga, é o primeiro a ser contemplado com 100% de iluminação pública, instalada em áreas legalizadas. Os serviços, em fase final de execução, terminam no final deste mês, e vão beneficiar 11 ruas com 53 pontos de luz. A expansão de rede também está atendendo 20 ruas do Centro até a Avenida 19 de Maio, no Albatroz, com 32 novos pontos de iluminação. A previsão é que na região central os serviços sejam concluídos na primeira quinzena de agosto.

## Prefeitura conclui primeira etapa da iluminação desportiva na orla

Até a primeira quinzena de agosto, a Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Gestão de Energia, vinculada à Secretaria de Serviços Urbanos, concluirá a primeira etapa dos serviços de instalação desportiva ao longo da orla da praia, do Centro a Boracéia, que consiste em luminárias e projetores com 1.500 watts de potência. O trecho já tem 75% da iluminação acionada.

São 84 postes e 168 projetores instalados em toda orla, além de tubulação, cabeamento, plataforma para manutenção, sistema de alimentação de energia e para-raios. Falta acionar 23 postes e 46 projetores, que já estão instalados, faltando só a ligação de alimentação de energia elétrica. O custo total investido nessa primeira etapa é de cerca de R\$ 1,5 milhão, valores provenientes

da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), instituída em Bertioga em junho de 2013.

A iluminação desportiva da orla está sendo instalada em sete bairros. No Centro foram 33 postes e 66 luminárias já acionadas; Maitinga, 04 postes e 08 luminárias (acionadas), Rio da Praia, 08 postes e 16 luminárias (acionadas), Jardim Raphael, incluindo a localidade conhecida como Jardim das Canções, 07 postes e 14 luminárias, sendo 03 postes e 06 luminárias no Jd. das Canções (acionadas) e 04 postes e 08 luminárias no Jardim Raphael; Vista Linda, incluindo o Hanga Roa, 11 postes e 22 luminárias, sendo 07 postes e 14 luminárias na Vista Linda (acionadas) e 04 postes e 08 luminárias no Hanga Roa; Indaiá, 11 postes e 22

luminárias, sendo 02 postes e 04 luminárias no cantão do Indaiá (acionadas) e Boracéia, 08 postes e 16 luminárias, faltando quatro postes para instalar.

Os serviços de iluminação estão sendo realizados pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, com recursos provenientes da CIP. Na Baixada Santista, Bertioga foi uma das pioneiras na aprovação da lei. A CIP passou a ser cobrada em junho do ano passado, juntamente com a conta da iluminação particular, residencial e comercial. Pela lei, o valor cobrado não pode ultrapassar 15% do valor de consumo de energia elétrica, limitado ao máximo em R\$ 50,00 para residências e a R\$ 100,00 para comércios e indústrias.

A ordem de serviço para a execução de um plano de expansão de rede elétrica beneficiando os bairros de Boracéia e Centro foi assinado em maio deste ano pelo prefeito de Bertioga. Ao todo, serão contempladas 31 ruas que foram escolhidas mediante levantamento realizado pela Secretaria de Serviços Urbanos, por meio da Diretoria de Gestão de Energia.

Estão sendo instalados postes, cabeamento e luminária, cujo projeto foi aprovado pela Elektro, totalizando 85 novos pontos de iluminação, que representam bem estar para a circulação de pedestres à noite, além do aumento da sensação de segurança.

Em Boracéia as vias que serão atendidas são: Maestro Juan Serrano (07 postes); Fernando Pessoa (05); Oswaldo dos Santos Soares (08); Tenente Afeo Percoraro (07); Engenheiro José de Menezes Berenguer (01); Aprovada 312 (12); Dr.

Mauricio Fang (02); Aprovada 298 (01); Maria de Lourdes Guedes (04); Comendador Lino Fresch (01); e Geraldo Rodrigues Montemor (05).

Já no Centro, a vias beneficiadas são: Rua 14 - Praça Motociclista (1); Bartolomeu Fernandes Gonçalves (2); Santa Cruz (3); Praça Soroptimistas (1); Rua Hadeu Horvath (1); Sebastião Arantes (1); Estevão da Costa (4); Ângelo Perez (1); Francisco Chaves (1); Sebastião Xaxa (2); Rua B - esquina com Sebastião Xaxa (2); Miguel Lourenço (1); Benedito Siqueira (2); Elias Nehme (1); Geraldo Ferraz (1); Carvalho Santana (1); Edmundo de Queiroz (1); Luiz Pereira de Campos (3); Rua 8 - Próximo Cemitério (1); e João Bechara Maxta (2).

O serviço de ampliação da extensão de rede em Boracéia e Centro tem custo de R\$ 221 mil e será pago com recursos da Contribuição de Iluminação Pública (CIP).

Do Centro até Boracéia, já foram instalados 84 postes e 168 projetores. O trecho já tem 75% da iluminação acionada



A iluminação desportiva da orla está sendo instalada em sete bairros, com recursos provenientes da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), instituída em Bertioga em junho de 2013

ATOS DO LEGISLATIVO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação					Reservado	Empenhado				Liquidado			Pago			Saldo a Pagar Processado
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA			12.000.000,00		12.000.000,00	8.059.547,53	7.299.002,20	760.545,33	3.211.276,46	729.176,01	3.940.452,47	336.007,28	2.839.943,31	834.317,35	3.674.260,66	2.653.773,65	950.671,54	3.604.445,19	69.815,47
...4 - CÂMARA MUNICIPAL			12.000.000,00		12.000.000,00	8.059.547,53	7.299.002,20	760.545,33	3.211.276,46	729.176,01	3.940.452,47	336.007,28	2.839.943,31	834.317,35	3.674.260,66	2.653.773,65	950.671,54	3.604.445,19	69.815,47
.....1 - CÂMARA MUNICIPAL			12.000.000,00		12.000.000,00	8.059.547,53	7.299.002,20	760.545,33	3.211.276,46	729.176,01	3.940.452,47	336.007,28	2.839.943,31	834.317,35	3.674.260,66	2.653.773,65	950.671,54	3.604.445,19	69.815,47
.....1 - Legislativa			11.910.000,00		11.910.000,00	7.969.547,53	7.209.002,20	760.545,33	3.211.276,46	729.176,01	3.940.452,47	336.007,28	2.839.943,31	834.317,35	3.674.260,66	2.653.773,65	950.671,54	3.604.445,19	69.815,47
.....31 - Ação Legislativa			11.910.000,00		11.910.000,00	7.969.547,53	7.209.002,20	760.545,33	3.211.276,46	729.176,01	3.940.452,47	336.007,28	2.839.943,31	834.317,35	3.674.260,66	2.653.773,65	950.671,54	3.604.445,19	69.815,47
.....2 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			11.910.000,00		11.910.000,00	7.969.547,53	7.209.002,20	760.545,33	3.211.276,46	729.176,01	3.940.452,47	336.007,28	2.839.943,31	834.317,35	3.674.260,66	2.653.773,65	950.671,54	3.604.445,19	69.815,47
.....1001 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			1.500.000,00		1.500.000,00	1.311.428,90	1.311.428,90			138.915,69	49.655,41	188.571,10	49.125,51	122.151,89	17.293,70	139.445,59	1.958,00	137.487,59	139.445,59
.....4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1 01	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
.....4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2 01	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
.....4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		3 01	1.140.000,00		1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00												
.....4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4 01	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00			138.915,69	49.655,41	188.571,10	49.125,51	122.151,89	17.293,70	139.445,59	1.958,00	137.487,59	139.445,59
.....2020 - SALÁRIOS E ENCARGOS			8.470.000,00		8.470.000,00	5.101.709,14	5.101.709,14			2.584.720,45	783.570,41	3.368.290,86	98.804,44	2.548.796,67	774.685,78	3.323.482,45	2.505.697,50	763.788,92	3.269.486,42
.....3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		5 01	30.000,00		30.000,00	23.402,13	23.402,13			5.267,00	1.330,87	6.597,87		5.267,00	1.330,87	6.597,87	5.267,00	1.330,87	6.597,87
.....3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6 01	6.300.000,00		6.300.000,00	3.661.834,31	3.661.834,31			2.000.787,91	637.377,78	2.638.165,69		2.000.787,91	637.377,78	2.638.165,69	2.000.787,91	637.377,78	2.638.165,69
.....3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7 01	630.000,00		630.000,00	410.390,33	410.390,33			174.801,26	44.808,41	219.609,67	44.808,41	138.877,48	35.923,78	174.801,26	138.877,48	35.923,78	174.801,26
.....3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		8 01	300.000,00		300.000,00	209.411,91	209.411,91			73.780,65	16.807,44	90.588,09		73.780,65	16.807,44	90.588,09	73.780,65	16.807,44	90.588,09
.....3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		9 01	630.000,00		630.000,00	365.159,03	365.159,03			210.385,18	54.455,79	264.840,97	53.996,03	210.385,18	54.455,79	264.840,97	167.286,01	43.558,93	210.844,94
.....3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		10 01	550.000,00		550.000,00	405.347,83	405.347,83			116.412,63	28.239,54	144.652,17		116.412,63	28.239,54	144.652,17	116.412,63	28.239,54	144.652,17
.....3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE		11 01	30.000,00		30.000,00	26.163,60	26.163,60			3.285,82	550,58	3.836,40		3.285,82	550,58	3.836,40	3.285,82	550,58	3.836,40
.....2022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ			40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00												
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12 01	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00												
.....2023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS DE VERBA			70.000,00		70.000,00	60.557,63	60.557,63			7.973,81	1.468,56	9.442,37		7.973,81	1.468,56	9.442,37	7.973,81	1.468,56	9.442,37
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		13 01	35.000,00		35.000,00	31.691,59	31.691,59			3.308,41		3.308,41		3.308,41		3.308,41	3.308,41		3.308,41
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14 01	35.000,00		35.000,00	28.866,04	28.866,04			4.665,40	1.468,56	6.133,96		4.665,40	1.468,56	6.133,96	4.665,40	1.468,56	6.133,96
.....2024 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA UNIDADE			1.420.000,00		1.420.000,00	1.057.098,17	296.552,84	760.545,33		471.765,20	-108.863,37	362.901,83	184.570,33	153.308,63	40.842,31	194.150,94	130.432,03	47.899,47	178.331,50
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		15 01	300.000,00		300.000,00	188.218,70	188.218,70			61.414,16	50.367,14	111.781,30	71.267,89	36.488,06	17.400,14	53.888,20	27.628,06	12.885,35	40.513,41
.....3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16 01	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00												
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17 01	1.070.000,00		1.070.000,00	818.879,47	58.334,14	760.545,33		410.351,04	-159.230,51	251.120,53	113.302,44	116.820,57	23.442,17	140.262,74	102.803,97	35.014,12	137.818,09
.....2026 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA			410.000,00		410.000,00	398.753,69	398.753,69			7.901,31	3.345,00	11.246,31	3.507,00	7.712,31	27,00	7.739,31	7.712,31	27,00	7.739,31
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18 01	410.000,00		410.000,00	398.753,69	398.753,69			7.901,31	3.345,00	11.246,31	3.507,00	7.712,31	27,00	7.739,31	7.712,31	27,00	7.739,31
.....28 - Encargos Especiais			90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00												
.....843 - Serviço da Dívida Interna			60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00												
.....2 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00												
.....21 - AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA			60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00												
.....3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		19 01	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
.....4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		20 01	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
.....846 - Outros Encargos Especiais			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
.....2 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
.....1 - PAGAMENTO DE DÍVIDAS SENTENÇAS JUDICIAIS			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
.....3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		21 01	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>12.000.000,00</b>		<b>12.000.000,00</b>	<b>8.059.547,53</b>	<b>7.299.002,20</b>	<b>760.545,33</b>	<b>3.211.276,46</b>	<b>729.176,01</b>	<b>3.940.452,47</b>	<b>336.007,28</b>	<b>2.839.943,31</b>	<b>834.317,35</b>	<b>3.674.260,66</b>	<b>2.653.773,65</b>	<b>950.671,54</b>	<b>3.604.445,19</b>	<b>69.815,47</b>
9999 -																			
.....0.0.00.00.01 - 95 - MOVIMENTO DE FUNDOS-PAGO		5506 01	DEV. RP. 2014														20.230,00	8.535,09	28.765,09
.....0.0.00.00.02 -																			
.....21.8.81.01.02 - INSS		5315 01	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI														540.693,22	132.471,42	673.164,64
.....21.8.81.01.03 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		5316 01	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV														71.270,64	18.240,55	89.511,19
.....21.8.81.01.03 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		5327 01	PAGTO. AO IRREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA														248,65	547,03	795,68
.....21.8.81.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		5311 01	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA														160.988,33	41.724,95	202.713,28
.....21.8.81.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		5323 01	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA														1.909,85	413,18	2.323,03
.....21.8.81.01.08 - ISS		5321 01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS														1.558,15	501,24	2.059,39
.....21.8.81.01.10 - PENSÃO ALIMENTICIA		5324 01	PENSÃO ALIMENTICIA														39.187,40	12.393,16	51.580,56
.....21.8.81.01.11 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		5318 01	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA														85.146,70	19.878,04	105.024,74
.....21.8.81.01.13 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		5312 01																	

**Balancete da Receita de 01/06/2015 à 30/06/2015**

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0.0.0.0.0.00.00	*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO				5.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	6.000.000,00		
5501	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				5.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	6.000.000,00		
5502	0.0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5503	0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5504	0.0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5505	0.0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2013				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5506	0.0.0.0.0.00.00	DEV. RP. 2014				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1	0.0.0.0.0.00.01	*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO				635.228,23	1.358.312,28	1.196.194,94	162.117,34	797.345,57		
5805	1.1.3.8.1.06.00	REPASSE INDEVIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5801	1.1.3.8.1.09.00	LICENÇA MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5802	1.1.3.8.1.11.00	LICENÇA MÉDICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5803	1.1.3.8.1.12.00	VALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5911	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5315	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				78.471,23	66.825,40	50.119,05	16.706,35	95.177,58		
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5328	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5408	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV				89.511,19	391.973,59	368.916,32	23.057,27	112.568,46		
5327	2.1.8.8.1.01.03	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID				497,30	5.075,84	4.777,46	298,38	795,68		
5311	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA				202.713,28	248.367,58	186.276,93	62.090,65	264.803,93		
5323	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA				1.909,85	413,18	0,00	413,18	2.323,03		
5321	2.1.8.8.1.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				1.567,34	984,38	0,00	984,38	2.551,72		
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTICIA				39.187,40	210.659,65	198.266,49	12.393,16	51.580,56		
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA				105.024,74	86.701,47	65.025,75	21.675,72	126.700,46		
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS				1.366,10	913,00	684,75	228,25	1.594,35		
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA				6.166,19	0,00	0,00	0,00	6.166,19		
5314	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODON				1.190,00	952,00	714,00	238,00	1.428,00		
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS				1.195,55	1.112,04	834,03	278,01	1.473,56		
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				94.738,36	329.762,60	310.364,80	19.397,80	114.136,16		
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA				1.564,25	10.853,82	10.215,36	638,46	2.202,71		
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETENÇÕES FEDERAIS				0,00	917,99	0,00	917,99	917,99		
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5404	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M				2.354,74	2.799,74	0,00	2.799,74	5.154,48		
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5407	2.1.8.8.1.01.99	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				7.770,71	0,00	0,00	0,00	7.770,71		
5409	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5424	2.1.8.8.1.04.03	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						5.635.228,23	2.358.312,28	1.196.194,94	1.162.117,34	6.797.345,57		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
BANCOS CONTA MOVIMENTO								1.400.249,03				
TOTAL DE CAIXA E BANCOS								1.400.249,03				
*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE								6.797.345,57				
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>8.197.594,60</b>				

**BERTPREV**

**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**  
# 027 Julho / 2015 # [ na íntegra ]

**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
050	Paula Porchat de Assis Rizzo	16/04/2015	14/07/2015	
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	28/08/2015	
084	Márcio Cassiano	05/09/2014	29/10/2015	
151	Marcos José da Silva	03/06/2015	01/08/2015	
154	Marcelo Pinto de Campos	20/02/2015	20/08/2015	
164	Carlos Francisco Oliveira Jaquiere	02/05/2015	16/07/2015	
213	Ronilton Soares de Lima	18/09/2014	05/08/2015	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	02/08/2015	
441	Cleideimar Aparecida Felício	09/05/2013	10/08/2015	
455	Rosane Gomes Pereira	02/07/2015	13/07/2015	
568	Roseli Ferreira Silva de Oliveira	16/06/2015	31/07/2015	
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	14/08/2015	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 132/15 – Bertprev.
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 130/15 – Bertprev.
665	Sônia Bernardo dos Santos	30/04/2015	30/08/2015	
669	Cristina dos Santos	17/02/2015	01/09/2015	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	13/07/2015	
671	Mirian de Assis	07/09/2013	29/07/2015	
672	Cristiane Margarete Machado dos Santos	10/06/2015	10/08/2015	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	02/08/2015	
707	Celina Costa de Jesus	25/09/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 133/15 – Bertprev.
710	Fernanda Dias Fernandes Nascimento	01/10/2014	09/07/2015	
800	Marise Braga de Carvalho	22/03/2014		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 158/15 – Bertprev.
825	Maria Francisca S. de França	17/08/2013	30/06/2015	Renovando. Aguardando perícia médica.
937	Leone Rapoport	02/10/2012	16/09/2015	
1134	Joselita da Silva Santos	12/05/2015	24/08/2015	
1189	Maria Deminar C. Carvalho Domingues	26/02/2014	05/07/2015	Renovando. Aguardando perícia médica.
1211	Telma de Oliveira G. da Silva	16/03/2015	02/09/2015	
1245	Rosemary Massão de Andrade	26/06/2015	10/07/2015	
1451	Roberto Pontes	07/03/2014	07/08/2015	
1468	Andrea Nogueira Lobo	03/06/2014	12/09/2015	
1684	Liane Faermann	16/10/2012		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 144/15 – Bertprev.
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	30/06/2015	Renovando. Aguardando perícia médica.
1767	Gislene Costa Oliveira	28/05/2014	13/07/2015	
1900	Vera Lúcia Pinheiro	18/12/2014	01/08/2015	
2027	Laurinda Alves Costa	19/09/2014	05/10/2015	
2081	Antônio Luiz Noronha da Silveira Jr.	30/05/2015	13/08/2015	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	16/07/2015	
2213	Ana Cláudia dos Santos Silva	21/04/2015	05/09/2015	
2244	Elisabeth Dotti Consolo	14/03/2015	30/06/2015	Renovando. Aguardando perícia médica.
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013	03/08/2015	
2312	Daniel de Cazeto Lopes	19/03/2015	29/07/2015	
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	23/06/2015	06/08/2015	
2478	João Antonio R. de Oliveira	24/06/2015	08/07/2015	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	03/08/2015	
2647	Maria Antônia L. do Vale Almeida	16/11/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 131/15 – Bertprev.
2679	Magali Rodrigues Leite	16/09/2014		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 145/15 – Bertprev.
4020	Desirée dos Reis Sargente	06/02/2013	05/07/2015	
4034	Marília Seidel de A. Macedo	16/04/2015	16/07/2015	
4083	Roseli Rivau Fernandes	21/06/2015	06/07/2015	
4087	Cristiane Teresa Demétrio Santana	08/10/2013	08/08/2015	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	01/10/2015	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	10/09/2015	
4338	Fernanda Telles Santos Teixeira	25/03/2015	22/07/2015	
4339	Raul Egeas Rodrigues Jr.	07/05/2015	03/09/2015	
4341	Luciana de Barros Silva	25/08/2014	30/06/2015	Renovando. Aguardando perícia médica.
4371	Amanda Oliveira de Amorim	25/06/2015	09/07/2015	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	05/05/2015	05/07/2015	Renovando. Aguardando perícia médica.
4464	Tatiana Gallego Costa	27/05/2015	26/07/2015	
4859	Lucimara Batista Matos Santos	22/05/2015	14/07/2015	
5091	Suellen Martins da Silva	02/06/2015	06/08/2015	

**Licença Maternidade**

Ordem	Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
			Início	Término	Início	Término
1	1154	Andreia Ap. Terriaga	22/06/2015	19/10/2015	20/10/2015	18/12/2015
2	2085	Renata Pereira da Silva	25/01/2015	24/05/2015	25/05/2015	23/07/2015
3	2400	Fernanda G. G. Chaer	25/02/2015	24/06/2015	25/06/2015	23/08/2015
4	2417	Alcione Ol. Da Costa Andrade	19/06/2015	16/10/2015	17/10/2015	15/12/2015
5	2519	Flávia Garcia da Silva	15/03/2015	12/07/2015	13/07/2015	10/09/2015
6	2685	Edneia Jorge de Oliveira	30/06/2015	27/10/2015	28/10/2015	26/12/2015
7	4267	Luciana Augusto Ferreira	24/04/2015	21/08/2015	22/08/2015	20/10/2015
8	4470	Nathália Apolinário Barbosa	30/03/2015	27/07/2015	28/07/2015	25/09/2015
9	4612	Julia Oliveira dos Santos	10/04/2015	07/08/2015	08/08/2015	06/10/2015
10	4785	Priscila Perassoli de Alencar	01/06/2015	28/09/2015	29/09/2015	27/11/2015

**Aposentadoria**

Registro	Nome	Início	Obs.
350	Magnos Estevão dos Santos	01/07/2015	
512	Elisabete Teixeira	01/07/2015	

**COMUNICADO Nº 11/15 – BERTPREV  
RECADASTRAMENTO DE ATIVOS 2015**

**CHEGOU A HORA DE SABERMOS QUEM SOMOS,  
QUANTO SOMOS E QUANTO CUSTAMOS!!**

**SERVIDOR, FAÇA SUA PARTE PARA O SUCESSO DO  
RECADASTRAMENTO.**

- 1) PRAZO 15/05 A 15/07/2015, na sede do BERTPREV.  
2) POR QUE SE RECADASTRAR?**

O recadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e conseqüentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o **BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.**

**3) NOVO - BIOMETRIA E FOTO – NECESSIDADE DE  
COMPARECIMENTO NO BERTPREV.**

O BERTPREV, sempre em busca de modernização para uma melhor eficiência na prestação de serviços, contratou novo software previdenciário, que permitirá o cadastramento biométrico do servidor (impressão digital) e a sua foto, propiciando maior segurança na concessão dos benefícios.

Por isso, neste recadastramento não enviaremos antecipadamente a ficha cadastral, até para evitarmos desperdício de papel, pois pode haver perda ou extravio.

**4) EMPREGOS, CARGOS OU CONTRIBUIÇÕES ANTERIORES:**

Você colega servidor, que tenha tempo de serviço antes do ingresso ao nosso serviço público, para inclusão no cálculo de aposentadoria, deverá juntar as comprovações deste período e das informações dos salários de contribuição, estes a partir de julho/94 em diante.

**Importante lembrar que a não comprovação de tempo impedirá a inclusão desse período no cálculo para aposentaria, em razão da Portaria do MPS nº 403 de 10/12/2008, que considera a base de dados do Instituto incompleta sem essas informações, desqualificando os dados para apuração da compensação previdenciária, o que provoca aumento do déficit atuarial do Instituto e conseqüente aumento de alíquotas de contribuição para o Plano de Previdência.**

**Instruções quanto ao preenchimento:**

**4.1)** O campo “empregos anteriores” é de fundamental importância para o Instituto e para você, pois é a partir daí que podemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência e as datas prováveis de aposentadoria.

Por isso, caso não contenha nenhuma informação significa que o servidor: a) nunca trabalhou antes de ser admitido na PMB/Câmara; b) não entregou a comprovação desse tempo no recadastramento 2013. **O servidor que se enquadrar no item b deverá sem falta regularizar a informação.**

**4.2)** Quando o campo “empregos anteriores” estiver preenchido, basta conferir as informações e NÃO será necessário entregar novamente a comprovação, exceto se tiver que ser alterada por estar em

desacordo com a realidade.

( ) Maiores informações sobre as comprovações, veja no site (www.bertprev.sp.gov.br).

**5) NOVAS INFORMAÇÕES - DEPENDENTES:**

Considerando adesão ao SIPREV, que é um sistema de Gestão das informações referentes a servidores públicos (civis e militares), ativos, inativos, pensionistas e demais dependentes, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios que possuam Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo Ministério da Previdência Social do Brasil, que brevemente será obrigatório a todos os RPPSs, existem informações a serem prestadas pelos servidores que se fazem necessárias, sendo elas: **CPF e nome da mãe do dependente inscrito pelo servidor.**

Assim, pelo fato da nossa base de dados não dispor dessas informações, **COMUNICAMOS A NECESSIDADE DE SEREM PROVIDENCIADOS para o recadastramento o CPF de dependentes que ainda não tenham e a informação do nome da mãe.**

**Instruções quanto ao preenchimento:**

**5.1)** O campo “dependentes” só deve ser preenchido caso exista: I- Cônjuge, companheiro(a), filho(a) menor de 21 anos ou inválidos; II- pais; III- irmão(ã) não emancipado ou inválido. Equiparam-se aos filhos, nas condições do item I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, os enteados não beneficiários de outro regime previdenciário, bem como o menor que esteja sob sua tutela e que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

**5.2)** A existência de dependência indicada em uma das classes exclui as seguintes.

**NÃO** será necessário entregar comprovação de dependência.

( ) Maiores informações sobre a emancipados e a invalidez de dependentes, a tutela e a obtenção de CPF do dependente, veja no site.

**6) Caso não exista nenhuma alteração, basta datar, assinar e entregar ao BERTPREV.**

**7)** Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo fone: 3319-9292, das 8:30 às 12:00 hs e das 13:30 às 17:00 hs ou pelo e-mail: contato@bertprev.sp.gov.br.

Bertioga, 27/04/15

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA  
PRESIDENTE**

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUMARÃES  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária**

**ALEXANDRE HOPE HERRERA  
Coordenador Administrativo-Financeiro**

**EDITAL 17/15 – BERTPREV**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, por meio de seu Presidente Interino, Sr. Alexandre Hope Herrera, faz uso do presente edital para intimar a segurada **Edneia Jorge de Oliveira, reg. 2685 PMB, recepcionista**, para que, no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente edital, apresente sua defesa acerca da detecção, pelo BERTPREV, de, em tese, ilegalidade no seu vínculo estatutário com a Prefeitura do Município de Bertioga, que conseqüentemente viciaria o vínculo previdenciário, inviabilizando o deferimento do benefício de salário-maternidade, tudo constante de apuração de fatos dada por meio dos procs. adms. nºs 48/14 e 90/15 - BERTPREV, com abertura de proc. adm. nº 7518/14 PMB.

Bertioga, 08 de julho de 2015

**ALEXANDRE HOPE HERRERA  
PRESIDENTE INTERINO**

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

**ATENÇÃO – AMBULANTES DA FAIXA DO JUNDU**

Os permissionários ambulantes que trabalham próximos a faixa de areia, das praias **ENSEADA, GUARATUBA E BORACÉIA, ficam convidados para reunião que acontecerá no próximo dia 15/07/2015, às 15h00min horas**, no Viveiro de Plantas “Seo Léo”, onde será abordado o tema de preservação do Jundu.

**Odivaldo Nogueira da Silva Filho  
Diretor de Abastecimento**

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e convidados e interessados para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira, dia 15 de julho, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

#### PAUTA:

- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Assuntos gerais

**Maria Luisa Mazzucatto**

**Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais**

### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os conselheiros municipais e população interessada para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 16 de julho, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro - Bertioga.

#### PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Informações sobre a Conferência Regional dos Direitos da Criança e Adolescente
- Oficinas sobre o Conselho Tutelar
- Prestação de Contas dos Recursos do FMDCA de 2014
- Assuntos Gerais

**Luci de Oliveira Matos Cardia**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA)**

### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Membros e **CONVIDA** a população em geral para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na segunda-feira, dia 13 de Julho de 2015, das 19h30 às 21 horas, nas dependências da Igreja São Judas que fica na Rua Diva Fialho, nº 346 no bairro Jd. Indaiá – Bertioga.

#### PAUTA:

- Abertura dos Trabalhos
- Palavra do comandante 21º BPM/i (Guarujá, Cubatão e Bertioga) Ten Cel PM Rogerio
- Palavra livre dos Membros Natos
- Palavra aberta à Comunidade
- Assuntos Gerais
- Encerramento

**Maurício Antonio Moreno de Oliveira**

**Presidente do CONSEG Bertioga**

### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** conselheiros titulares, suplentes e população em geral para **REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho que será realizada na quarta-feira, dia 15 de julho, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro - Bertioga.

#### PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Assuntos gerais

**Shirley Maria dos Santos Nagai**

**Presidente**

### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e interessados em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira, dia 15 de julho, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - centro – Bertioga.

#### PAUTA:

- Leitura e aprovação da Ata anterior
- Conferência Municipal

- Assuntos e informes gerais.

**Diogo Ranalli Prado**

**Presidente do Conselho Municipal da Juventude**

### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na segunda-feira, dia 13 de julho, às 15 horas, na Casa dos Conselhos, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

#### PAUTA:

- Leitura e aprovação ata reunião ordinária de 1º de junho de 2015;
- Situação encerramento contrato Qualivitta Alimentos Ltda.;
- Aprovação envio Ofício Vigilância Sanitária;
- Assuntos gerais.

Bertioga, 08 de julho de 2015

**Udo Stellfeld**

**Presidente**

### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertioga, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus Membros titulares e suplentes para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na quinta-feira, dia 16 de julho, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioga.

#### PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Assuntos gerais

**Leandro Grande Dias Bello**

**Presidente do Conselho**

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ENTIDADES INTERESSADAS EM FAZER PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC E O FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo de Incentivo à Cultura, no uso das atribuições que foram conferidas por lei e, considerando o disposto na Lei nº 1.003, de 08 de dezembro de 2011 vem, tornar público o prazo de abertura de inscrições para que as entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho. A entidade civil deverá existir há mais de 2 (dois) anos, ser devidamente registradas e ter sede no Município não podendo, a mesma, ter fins lucrativos.

#### I - DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para eleição de 01 (um) representante da sociedade civil as e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura Municipal, com atuação na área cultural, na vacância de duas vagas na atual gestão.

#### II - DAS INSCRIÇÕES

Fica estabelecido que as inscrições estarão abertas de 13 a 24 de julho de 2015, e poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas, e das 14 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, exceto em feriados e pontos facultativos. O período de inscrições apenas será prorrogado na hipótese de não seu alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida pela entidade ou associação, e protocolada na Casa dos Conselhos Municipais, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.
- 4) Comprovante de endereço atualizado
- 5) RG, CPF dos titulares e suplentes

#### III - DA ELEIÇÃO

A eleição para escolha dos membros do Conselho será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município. O direito de Voto será exercido apenas por um candidato titular, na sua ausência do seu suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.

#### IV - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do conselho.

Bertioga, 07 de julho de 2015

**Elisa Selvo**

**Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura**

### EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA OS INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

O Presidente do Conselho Municipal da Juventude, no uso das atribuições que foram conferidas por lei, e considerando o que foi deliberado em reunião ordinária no dia 03 de julho de 2015, na Casa dos Conselhos Municipais, vem pelo presente tornar público a abertura de vagas para entidades civis representativas. A entidade civil deverá existir há mais de 2 (dois) anos, ser devidamente registradas e ter sede no Município não podendo, a mesma, ter fins lucrativos.

#### I - DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para eleição 02 (duas) entidades representantes da sociedade civil as e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal da Juventude, na vacância de duas vagas na atual gestão.

#### II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas de 13 a 24 de julho, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas, e das 14 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro. O período de inscrições apenas será prorrogado na hipótese de não seu alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida pela entidade ou associação, e protocolada na Casa dos Conselhos Municipais, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.
- 4) Comprovante de endereço atualizado
- 5) RG, CPF dos titulares e suplentes

#### III - DA ELEIÇÃO

A eleição para escolha dos membros do Conselho será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município. O direito de Voto será exercido apenas por um candidato titular, na sua ausência do seu suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.

#### IV - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do conselho.

Bertioga, 07 de julho de 2015

**Diogo Ranalli Prado**

**Presidente do Conselho Municipal da Juventude**

### ERRATA ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

Considerando o erro na impressão (vide Boletim Oficial – edição 672, de 04 de julho de 2015 – página 13) da lista de candidatos convocados para a dinâmica psicológica de grupo, por meio do edital 03/2015 a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA), nomeada por meio da resolução Normativa – nº 10/2014 – 14 de agosto de 2014, no uso das atribuições, re-publica a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos cujas inscrições foram deferidas para concorrer para o 1º processo unificado de Eleição do Conselho Tutelar, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015, em Bertioga/SP. A Dinâmica de Grupo ocorrerá no dia 07 de agosto de 2015, na Sala anexa a Secretaria de Educação - nas dependências da Prefeitura de Bertioga (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro). Não será tolerado atraso do candidato. O candidato faltoso será desclassificado. É obrigatória a apresentação do RG, com foto atualizada.

CANDIDATO	CPF	DATA	HORÁRIO
Ana Paula Souza	318.612.828-50	07/08	8h30
Catherine Pimenta Riera	193.386.248-38	07/08	8h30
Celso Mauro Prado	307.743.038-08	07/08	8h30
Denise da Silva Matos	275.479.088-88	07/08	8h30
Eliane Vieira Arrabal	746.706.709/72	07/08	8h30
Eneias Santos da Silva	305.942.268-05	07/08	8h30
Gabriela Santos de Aguiar	386.785.048-89	07/08	8h30
Irineu Baptista Neto	298.753.798-08	07/08	8h30
José Carlos de Souza	133.959.548-62	07/08	8h30
José Odon Duarte Machado	942.430.778-00	07/08	10h30
Juliana da Silva Amâncio	036.802.948-40	07/08	10h30
Jurima Teixeira de Souza	108.431.008-26	07/08	10h30
Juscil Carlos Monteiro	077.426.674-01	07/08	10h30
Laudides Aquino Bispo dos Santos	557.362.895-04	07/08	10h30
Leideneia dos Santos Pinheiro	002.297.145-95	07/08	10h30
Marcia Rocha e Silva	100.150.888-30	07/08	10h30
Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira	062.180.178-00	07/08	10h30
Maria Auciliadora Silva de Souza	115.879.958-67	07/08	10h30
Maria Cristina Quintela Squillante	108.298.458-28	07/08	10h30
Mariana Santos Sousa	328.964.448-07	07/08	14 horas
Michele Bernardelli Russo da Silva	274.210.418-69	07/08	14 horas
Noemia Pereira Cordeiro	097.824.908-90	07/08	14 horas
Nuno de Brito Ferreira	314.953.218-35	07/08	14 horas

Oswaldo Campos Neves Junior	053.004.838-85	07/08	14 horas
Patricia Aparecida Pereira	192.881.428-00	07/08	14 horas
Patricia Rodrigues Batista	192.818.108-24	07/08	14 horas
Paulo Roberto Germano da Silva	156.450.978-82	07/08	14 horas
Roseli Aparecida Guzzatti Ross	297.151.838-83	07/08	14 horas
Sol Franz Rocha	337.610.238-47	07/08	14 horas

**Humberto Ney Santana**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**RESOLUÇÃO 08-2015, DE 07 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre a nomeação da comissão municipal para a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal nº 201/96 e, considerando a deliberação da reunião ordinária, de 07 de julho de 2015, realizada na Casa dos Conselhos Municipais, que fica Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – centro - Bertioga, registrada em ata nº 29/2015.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a comissão organizadora para conduzir os trabalhos da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

- I – Claudio Neri
- II - Marli de Oliveira Santos
- III - Iremar Aparecida Mello Magni
- IV - Vanuzia Teixeira de Souza

**Art. 2º** - A realização das conferências municipais contará com o apoio da Casa dos Conselhos Municipais, por meio da assessora de comissões e conselhos.

**Art. 3º** - Fica a comissão autorizada a verificar locais e horários, editar regimento interno das conferências.

§ 1º – Todas as deliberações deverão ser feita após aprovação em plenária deste Conselho.

§ 2º - A Comissão Organizadora Municipal poderá convidar profissionais do setor público e privado, que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da IX Conferência Municipal, quando entender relevante para a consecução das suas finalidades.

**Art. 4º** Compete à Comissão Organizadora:

- I - definir plano de ação e metodologia de trabalho;
- II - elaborar documento contendo as diretrizes para a realização das conferências;
- III - propor metodologia de sistematização das propostas provenientes das plenárias de discussões;

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 10 de julho de 2015

**Marli de Oliveira Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

**CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Pesca, Aqüicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros e/ou suplentes e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na próxima terça-feira, dia 14 de julho, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro - Bertioga.

**PAUTA:**

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais

**Rodrigo do Espírito Santo**  
Presidente

**Convocação**

O presidente do Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, convoca os conselheiros e população interessada para a reunião ordinária a ser realizada nesta terça-feira, 14 de julho, às 14h30, na sede da Associação dos Engenheiros de Bertioga, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.086 – Centro – Bertioga – SP.

**PAUTA:**

- Leitura e aprovação de ata anterior
- Apresentação sobre a situação atual da Habitação em Bertioga, programas habitacionais (Minha casa minha vida) e os projetos que já foram e os que estão em implantação.
- PLHIS 2010 (Plano Local de Habitação de Interesse Social) - instrumento de implementação do Sistema Nacional de Habitação - SNHIS, que objetiva promover o planejamento das ações do setor habitacional âmbito do município de forma a garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse

social e a integração dos três níveis de governo.

- Assuntos gerais

**André Rogério de Santana**  
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

**AETUB**

**LEMBRETE**

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por seu Presidente.

**ASSEMBLÉIAS DOS MESES DE JULHO E AGOSTO**

**LOCAL: CDL**

**Av. Anchieta nº1189, sala 1 e 2, Jardim Lido - Bertioga/SP**

**Primeira chamada às 17h**  
**Segunda chamada às 17h30**

**DIA 12/07/2015**

**ASSUNTOS ABORDADOS**

- TAC
- Terceirização de Cobranças

**DIA 19/07/2015**

**ASSUNTOS ABORDADOS**

- Alterações no Estatuto

**DIA 02/08/2015**

**ASSUNTOS ABORDADOS**

- Reajuste da Mensalidade

**JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO MARTINI CORRÊA**  
PRESIDENTE AETUB

**CONSELHOS TUTELAR**

**Escala de plantão do mês de JULHO de 2015**

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01 Oswaldo PL Branca AT Mariana RL	02 Branca PL Juliana AT Oswaldo RL	03 Juliana PL Eneias AT Branca RL	04 Mariana PL
05 Juliana PL	06 Eneias PL Mariana AT Juliana RL	07 Mariana PL Oswaldo AT Eneias RL	08 Oswaldo PL Branca AT Mariana RL	09 Branca PL	10 Juliana PL Eneias AT Branca RL	11 Eneias PL
12 Oswaldo PL	13 Eneias PL Mariana AT Juliana RL	14 Mariana PL Oswaldo AT Eneias RL	15 Oswaldo PL Branca AT Mariana RL	16 Branca PL Juliana AT Oswaldo RL	17 Juliana PL Eneias AT Branca RL	18 Mariana PL
19 Branca PL	20 Eneias PL Mariana AT Juliana RL	21 Mariana PL Oswaldo AT Eneias RL	22 Oswaldo PL Branca AT Mariana RL	23 Branca PL Juliana AT Oswaldo RL	24 Juliana PL Eneias AT Branca RL	25 Eneias PL
26 Oswaldo PL	27 Eneias PL Mariana AT Juliana RL	28 Mariana PL Oswaldo AT Eneias RL	29 Oswaldo PL Branca AT Mariana RL	30 Branca PL Juliana AT Oswaldo RL	31 Juliana PL Eneias AT Branca RL	

CELULAR PLANTAO 99784.1325

**DECRETOS**

**DECRETO N. 2.332, DE 06 DE JULHO DE 2015**

**Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal de 30 de março de 2015, que convocou a 4ª Conferência Nacional de Política para as mulheres;

**CONSIDERANDO** o que foi deliberado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em sessão ordinária realizada no dia 30 de junho

de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2015, das 13h00min às 18h00min, nas dependências do Espaço Cidadão – Boracéia (Rua José Costa, n. 138), com o tema: “Mais direitos, participação e poder para as mulheres”, que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - “contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios”;

II - “estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios”;

III - “sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações”;

IV - “Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações”.

**Art. 2º** A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

**Parágrafo único.** À Casa dos Conselhos Dr. Valter José de Santana e a Comissão Organizadora desta Conferência caberão a Coordenação da supracitada Conferência.

**Art. 3º** O Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e expedido mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Parágrafo único.** O Regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da 2ª Conferência Municipal de Políticas, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de julho de 2015. (PA n. 184/2015)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 2.333, DE 07 DE JULHO DE 2015**

**Dispõe sobre o recebimento de terreno, através de doação sem encargos, para a implantação do Sistema Viário Municipal.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as empresas proprietárias do terreno constante da matrícula n. 29.868, junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis, Comarca de Santos/SP, concordaram com a sua doação ao Município, sendo necessária apenas a transferência formal da propriedade, que a Lei Civil determina que se dê através de escritura Pública de Doação;

**CONSIDERANDO** que o terreno a ser doado ao Município será utilizado para a implantação do Sistema Viário Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica incorporado ao patrimônio público do Município de Bertioga, sob a forma de doação sem encargos, o terreno inscrito no 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP, sob a transcrição n. 29.868, de propriedade da empresa Crescel Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. e outra, possuindo as seguintes medidas e descrições:

“**UM TERRENO, destacado de área maior, situado de frente para a Avenida de Distribuição Longitudinal, no perímetro urbano do distrito de Bertioga, desta Comarca, com a seguinte descrição: mede 251,13 metros de frente para a área III com rumo de 75º50' SO até o marco de concreto cravado na divisa com terras de propriedade de Capitulino Alves de Oliveira ou e sucessores deflete a direita e segue a dita divisa com rumo de 07º38 NE e distância de 35,54 metros até o outro lado da Avenida de Distribuição Longitudinal, marco cravado na divisa da área IV, deflete a direita e segue a divisa rumo com área IV com rumo de 75º50' NE e distância de 251,13 metros até marco cravado na divisa com terras de propriedade de Joaquim Nunes Torres ou e sucessores, deflete a direita e segue a dita divisa com rumo de 07º38' SO e distância de 35,54 metros até o outro lado da Avenida de Distribuição Longitudinal ponto de partida da referida poligonal, encerrando a área de 8.287,29 m2**”.

**Parágrafo único.** A transferência destes lotes ao patrimônio público deverá ser efetivada através de escritura pública de doação, devidamente registrada no serviço de registro de imóveis, sem ônus para a Prefeitura do Município de Bertioga.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de julho de 2015. (PA n. 57/15)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 2.334, DE 08 DE JULHO DE 2015****Aprova o Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Assistência Social.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o regimento interno aprovado pela Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social e a necessidade de formalizá-lo por Decreto;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aprovado o Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Assistência Social, conforme o Anexo Único, parte integrante deste ato normativo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de julho de 2015. (PA n. 188/2015)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**REGIMENTO INTERNO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CAPÍTULO I DO OBJETIVO, TEMÁRIO**

**Art. 1º** A IX Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e realizada em 15 de julho de 2015, no Fundo Social de Solidariedade de Bertioga (Rua Valter Pereira Prado, 77 – Centro).

**Art. 2º** A IX Conferência Municipal de Assistência Social constitui-se em instância que tem por atribuição a avaliação da política da assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

**Art. 3º** A IX Conferência Municipal tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger 01 delegado titular e 03 suplentes para X Conferência Estadual de Assistência Social.

**Art. 4º** A IX Conferência Municipal tem como tema: “Consolidar o SUAS de vez Rumo a 2026. E o Lema: “Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: o SUAS que temos e o SUAS que queremos” e como eixos e objetivos específicos:

I - EIXO 1: subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios;

I - EIXO 2: subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS; e

I - EIXO 3: subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

**CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 5º** A IX Conferência Municipal será presidida pelo Presidente do CMAS com o apoio da Comissão Organizadora desta Conferência e da Casa dos Conselhos Municipais, por meio da Assessoria de Comissões e Conselhos Municipais.

**Art. 6º** A IX Conferência Municipal contará com um momento de Abertura, Grupos/Eixos Temáticos, Debates e Plenária Final.

**CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES**

**Art. 7º** Poderão ser inscrever como participantes da IX Conferência Municipal pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento, implementação e consolidação do SUAS na condição de:

I - Delegados(as), desde que devidamente credenciados(as), com direito a voz e voto:

a) representantes governamentais;  
b) representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:

b.1 - entidades ou organizações de assistência social;

b.2 - entidades representantes dos trabalhadores do SUAS;

b.3 - usuários e organizações de usuários.

II - convidados, desde que devidamente credenciados, com direito a voz:

a) pessoas interessadas nas questões afetas à Política de Assistência Social;

b) representantes das Universidades, Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos.

**CAPÍTULO IV DO CREDENCIAMENTO**

**Art. 8º** O credenciamento dos participantes da IX Conferência Municipal acontecerá no Fundo Social de Solidariedade (Rua Valter Pereira

Prado, n. 77 – Centro – Bertioga/SP) no dia 15/07/2015, das 8h00min às 10h00min e tem como objetivo identificar os participantes e a condição de participação. A ficha de credenciamento contará com os dados de identificação do participante e a sua representação. Neste momento receberão um crachá.

**Art. 9º** O crachá de Delegado(a) na Conferência é o instrumento que dá o direito ao voto na Plenária Final, sendo este pessoal.

**Art. 10.** As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

**Art. 11.** A Comissão Organizadora indicará um(a) Relator(a) que ficará responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do(s) expositor(es) sobre o tema.

**Art. 12.** As intervenções dos(as) participantes poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhadas a(o) Coordenador(a) da Mesa.

**CAPÍTULO V DOS GRUPOS DE TRABALHOS/GRUPOS TEMÁTICOS**

**Art. 13.** Os grupos temáticos serão realizadas simultaneamente, em número de 03 (três) conforme definido na programação, no dia 15 de julho de 2015, e contará com a participação de Delegados(as), Convidados (as) previamente distribuídos no momento do credenciamento.

**Parágrafo único.** A dinâmica poderá ser alterada desde que aprovada pela plenária.

**Art. 14.** O produto dos grupos temáticos será encaminhado para a plenária final para discussão e deliberação sob a forma de propostas novas e recomendações da Conferência Municipal.

**Art. 15.** As propostas novas serão deliberadas para o próprio ente municipal, enquanto as recomendações podem ser para o ente municipal, estadual e para a União.

**§ 1º** O debate dos grupos temáticos pode ser agrupado, em conformidade com a possibilidade da Conferência, desde que se garanta que o preenchimento do instrumental de registro será feito por eixo temático e não de forma única.

**§ 2º** Desta análise a conferência deverá avaliar, nos grupos temáticos, as propostas novas que significam deliberações ainda não efetuadas nas conferências anteriores ou deliberações que podem ser atualizadas com os dados de informação como Censo SUAS ou a partir das novas normativas ou outras fontes.

**§ 3º** Nos grupos temáticos as deliberações anteriores ainda não executadas e que permanecem necessárias e atuais para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social no município, podem retornar como recomendação, sendo validadas na plenária final.

**Art. 16.** Cada Grupo Temático contará com um(a) Coordenador(a), indicado(a) pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.

**Art. 17.** A Comissão Organizadora indicará um(a) Relator(a) por eixo, que ficará responsável em auxiliar o CMAS no preenchimento de Instrumental próprio (Instrumental 2 - Registro e Sistematização das Conferências Municipais de Assistência Social 2015 - CNAS Informe n. 2/2015) ao final da Conferência.

**Art. 18.** As intervenções dos(as) participantes poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhadas a(o) Coordenador(a) do grupo temático.

**CAPÍTULO VI DA PLENÁRIA FINAL**

**Art. 19.** A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação.

**Art. 20.** A Plenária final é constituída de Delegados (as) e Convidados(as). Terão direito a voto os (as) Delegados (as) devidamente credenciados(as) na IX Conferência Municipal e que estejam em posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

**Art. 21.** Na Plenária Final serão definidas as propostas novas que significam deliberações ainda não efetuadas nas conferências anteriores ou deliberações que podem ser atualizadas com os dados de informação como Censo SUAS ou a partir das novas normativas ou outras fontes. As propostas novas serão feitas para o Município.

**Art. 22.** As deliberações anteriores, ainda não executadas e que permanecem necessárias e atuais para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social no município, serão validadas na plenária final como recomendações.

**Art. 23.** Constarão do instrumental próprio (Instrumental 2) as propostas que obtiverem, no mínimo, a aprovação de metade mais um dos(as) participantes presentes na Plenária Final.

**Art. 24.** O Produto da Conferência Municipal será encaminhado para o Conselho Estadual em instrumento próprio (Instrumental 2) contendo a análise qualitativa de cada eixo, relacionando as deliberações das propostas novas das Conferências Municipais e as recomendações.

**CAPÍTULO VII DAS SESSÕES PLENÁRIAS**

**Art. 25.** As Sessões Plenárias serão abertas a todos(as)

participantes da IX Conferência Municipal, observando o artigo 8º, deste Regimento.

**DA PLENÁRIA FINAL**

**Art. 26.** A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:

I - analisar, recomendar e propor, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado;

II - Eleger os Delegados(as) para participar da X Conferência Estadual de Assistência Social.

**CAPÍTULO VIII DA ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS)**

**Art. 27.** Serão candidatos(as) a Delegados(as) para a X Conferência Estadual de Assistência Social, os participantes elencados no artigo 8º deste Regimento.

**Parágrafo único.** Os(as) candidatos(as) a Delegados(as) deverão apresentar documento de identificação pessoal.

**Art. 28.** A escolha dos(as) delegados(as) para a X Conferência Estadual de Assistência Social, entre participantes da IX Conferência Municipal, será paritária na seguinte proporção:

I – 1 (um) titular dos representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:

- dos(as) usuários(as) dos Serviços de Assistência Social;
- dos(as) trabalhadores(as) do SUAS;
- das entidades e organizações de assistência social.

II – 03 (três) suplentes, conforme segmentos elencados acima.

**§ 1º** A escolha dos(as) Delegados(as) se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao Município pelo Conselho Estadual de Assistência Social, previamente informada.

**§ 2º.** Serão eleitos(as) os suplentes de delegados(as).

**Art. 29.** A relação dos Delegados eleitos e seus respectivos suplentes deverá ser enviada ao Conselho Estadual de Assistência Social.

**Parágrafo único.** Na impossibilidade do(a) Delegado(a) titular estar presente na conferência Estadual, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do Município.

**CAPÍTULO IX DAS MOÇÕES**

**Art. 30.** As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da IX Conferência Municipal, assinadas, até a instalação da Plenária Final.

**Parágrafo único.** As Moções dizem respeito a outros assuntos não tratados na Conferência e podem ser de: repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

**Art. 31.** As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos(as) Delegados(as).

**CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 32.** Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

**Parágrafo único.** Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

**Art. 33.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

**Art. 34.** Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da IX Conferência Municipal aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as).

**Art. 35.** O presente Regimento entra em vigor na data da sua publicação.

**DECRETO N. 2.335, DE 10 DE JULHO DE 2015**

**Acrescenta ao Decreto Municipal n. 2.061, de 1º de novembro de 2013 um Anexo Único, denominado Termo de Autorização.**

O Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o art. 8º, do Decreto Municipal n. 2.061/13, deferido o pedido, as partes deverão celebrar Termo de Autorização, onde o interessado assumirá todas as obrigações e encargos pela autorização concedida;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescido ao Decreto Municipal n. 2.061, de 1º de novembro de 2013, um Anexo Único denominado Termo de Autorização.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de julho de 2015. (PA n. 2705/13)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município



ANEXO ÚNICO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 68.020.916/0001-47, com sede à R. \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_, no Bairro \_\_\_\_\_, em Bertiooga/SP, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **PREFEITO**, \_\_\_\_\_, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e de outro lado o/a \_\_\_\_\_, sediada na Rua/Avenida \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_, no Bairro \_\_\_\_\_, em Bertiooga/SP, neste ato representada pelo seu(a) \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do RG n. \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, residente à Rua/Avenida \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, no Bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_/SP, doravante denominado apenas **ENTIDADE**, considerando que através do processo administrativo n. \_\_\_\_\_, foram atendidas as disposições da Lei Municipal n. 1.082, de 05 de julho de 2013 e do Decreto n. 2.061 de 1º de novembro de 2013, tem entre si justo e avençado o presente Termo de Autorização de Permissão de Uso de Área Pública, conforme as cláusulas e condições seguintes:

I – O **MUNICÍPIO** confere à **ENTIDADE** através do presente instrumento autorização para acesso controlado ao tráfego de veículos mediante identificação dos seus condutores, conforme o projeto aprovado pela \_\_\_\_\_ e que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

II - Fica permitido, a título precário, o uso de área pública para a instalação de portarias, guaritas e abrigos para guardas, bem como, no caso de bolsões ou ruas sem saída a instalação de cavaletes, correntes ou de qualquer outro meio físico, respeitando-se os parâmetros construtivos estabelecidos na legislação municipal de uso e ocupação do solo e restrições ao direito de construir, bem como as normas de trânsito que garantam o acesso de veículos especiais e a segurança de motoristas, pedestres e usuários da edificação a ser construída.

III - No caso de portais deverão ser observadas as dimensões da largura e altura de afastamentos da via pública que permitam o tráfego de veículos de grande porte, tais como carros guindastes, viaturas de bombeiros, e outros.

IV - Todas as despesas com o fechamento das divisas das áreas, que não poderá impedir o fluxo normal de veículos na malha viária existente e nem impedir o acesso de pedestres ou veículos não residentes na área, após identificação, correrá por conta da **ENTIDADE** beneficiada.

V - O controle de acesso de veículos em bolsões e ruas sem saída está restrito aos veículos não autorizados e não aos seus condutores ou passageiros, que poderão como pedestres ter livre acesso às vias públicas sem qualquer necessidade de identificação.

VI - Em nenhuma hipótese, sob qualquer pretexto, os pedestres ou ciclistas serão impedidos de livre trânsito nas áreas de acesso controlado, não podendo ser exigidos destes qualquer documento pessoal com o intuito de identificá-lo ou inibi-lo. A comprovação do descumprimento desta determinação acarretará o cancelamento da autorização concedida.

VII - É vedado impedir o acesso, tráfego e permanência de veículos autorizados pelos moradores, oficiais, de empresas concessionárias de serviços públicos ou de empresas privadas de serviços essenciais aos loteamentos, bolsões ou as ruas sem saída.

VIII - Fica a **ENTIDADE** responsável pelo pagamento dos eventuais tributos ou taxas lançados em razão das obras ou adaptações feitas no local para viabilizar o fechamento e controle de acesso.

IX - É de responsabilidade exclusiva da **ENTIDADE** os métodos empregados na identificação ou cadastramento das pessoas ou veículos que tiverem acesso a área, ficando o **MUNICÍPIO** excluído de qualquer responsabilidade nesse sentido.

X - A presente autorização tem prazo indeterminado de vigência, podendo, todavia, ser revogada pelo **MUNICÍPIO**, mediante Notificação, quando houver descumprimento das cláusulas previstas neste Termo ou quando o interesse público, devidamente justificado, o exigir.

E, por estarem de pleno acordo, subscrevem o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos de direito.

Bertiooga, \_\_\_\_\_, (PA n. \_\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_  
Prefeito do Município

\_\_\_\_\_  
Representante da Entidade

Testemunhas:

1ª) \_\_\_\_\_  
2ª) \_\_\_\_\_

DECRETO N. 2.336, DE 10 DE JULHO DE 2015

*Convoca a continuidade das Audiências Públicas do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Bertiooga e da revisão das leis que tratam sobre o Código de Obras e Edificações, Uso e Ocupação do Solo, bem como instituição do Código de Posturas e dá outras providências.*

O Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, bem como aquelas previstas nos arts. 8º e 9º da Resolução n. 25/2005, e do art. 7º, incisos II e III da Resolução n. 34/2005, ambas do Ministério das Cidades – Conselho das Cidades;

**CONSIDERANDO** o artigo 4º, do Decreto n. 2.311, de 03 de junho de 2015, o qual prevê a possibilidade de se suspender os trabalhos da audiência e continuá-la em uma outra data;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se continuar os debates sobre o Plano Diretor, diante da grande participação da população e riqueza das discussões;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam convocadas as continuações das audiências do projeto de lei de revisão do PDD/S/Bertiooga para os dias 20, 21 e 22 de julho de 2015.

§ 1º No dia 20 de julho de 2015 se realizará no Espaço Cidadão Boracéia, sito à Rua José Costa, 138 – Boracéia, a partir das 19h00min (dezenove horas).

§ 2º No dia 21 de julho de 2015 se realizará no Espaço Cidadão Centro, sito à Avenida Anchieta, 392 – Centro, a partir das 19h00min (dezenove horas).

§ 3º No dia 22 de julho de 2015 se realizará na unidade escolar EMEIF VISTA LINDA, sito à Avenida Anchieta, 8619 – Vista Linda, a partir das 19h00min (dezenove horas).

**Art. 2º** Os trabalhos das referidas audiências seguirão o mesmo rito previsto no Decreto 2.311, de 03 de junho de 2015.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 10 de julho de 2015

Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

RE-RATIFICAÇÃO

RE-RATIFICAÇÃO DE PORTARIAS

**CONSIDERANDO** o lapso ocorrido na elaboração do extrato da Portaria 231, publicado no Boletim Oficial do Município n. 671, às fls. 17; bem como no extrato das Portarias 236, 325, 326, 327 e 328, publicados, no Boletim Oficial n. 672, às fls. 17 e 24, e a necessidade de re-ratificar as respectivas Portarias para que produzam seus legais efeitos, dando-lhes a devida publicidade, consoante estabelece o artigo 37 da Constituição Federal, resolve, **RE-RATIFICAR** as seguintes Portarias:

**PORTARIA N. 231, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

Onde se lê:  
“EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2015...”  
Leia-se:  
“EXONERAR, a partir de 1º de julho de 2015...”

**PORTARIA N. 236, DE 30 DE JUNHO DE 2015**

Onde se lê:  
“...TAMAR MOREIRA DE MELO, Fiscal, Registro Funcional n. 1801...”  
Leia-se:  
“...ITHAMAR MOREIRA DE MELO, Fiscal, Registro Funcional n. 1963...”

**PORTARIA N. 325, DE 03 DE JULHO DE 2015**

Onde se lê:  
“EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2015...”  
Leia-se:  
“EXONERAR, a partir de 1º de julho de 2015...”

Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 326, DE 03 DE JULHO DE 2015**

Onde se lê:  
“EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2015...”  
Leia-se:  
“EXONERAR, a partir de 1º de julho de 2015...”

**PORTARIA N. 327, DE 03 DE JULHO DE 2015**

Onde se lê:  
“NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2015...”  
Leia-se:  
NOMEAR, a partir de 02 de julho de 2015...

**PORTARIA N. 328, DE 03 DE JULHO DE 2015**

Onde se lê:

“NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2015...”

Leia-se:

“NOMEAR, a partir de 02 de julho de 2015...”

Bertiooga, 10 de julho de 2015

Seção de Técnica Legislativa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CIDADANIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 01, DE 08 DE JULHO DE 2015

*Dispõe sobre as instruções para o funcionamento da Base da Guarda Municipal denominada ‘Jacob Pereira’, localizada no Bairro do Jardim Indaiá, e dá outras providências.*

O Sr. **Eduardo Silveira Bello**, Secretário de Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que o patrulhamento preventivo é um dos princípios mínimos de atuação das guardas municipais, nos termos do art. 3º, da Lei Federal n. 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais;

**CONSIDERANDO** que é de competência geral das guardas municipais interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades, nos termos do inciso IX, do mesmo diploma legal;

**CONSIDERANDO** que o princípio basilar da interação dos guardas municipais com a comunidade é a fixação do efetivo em determinada área de atuação, fazendo com que estes conheçam e sejam conhecidos pelos munícipes da região, comerciantes e prestadores de serviços públicos da área, dando ênfase principalmente às escolas e a interação com os alunos;

**CONSIDERANDO** que o serviço será prestado pelo Guardas Civis Municipais efetivos alocados na Base da Guarda Municipal denominada ‘Jacob Pereira’, localizada no Bairro do Jardim Indaiá, de acordo com as novas diretrizes cujo objetivo é o desenvolvimento operacional da Guarda Municipal sob a ótica do patrulhamento comunitário a ser estendida para toda a corporação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Por esta Instrução Normativa fica regulamentado o funcionamento da Base da Guarda Municipal denominada ‘Jacob Pereira’, localizada no Bairro do Jardim Indaiá, visando o patrulhamento comunitário.

**Parágrafo único.** O responsável imediato será o Chefe do Setor de Coordenadoria Operacional – SETCO, a quem compete avaliar os resultados do patrulhamento preventivo, propor alteração da escala de serviço, zelar pela disciplina e pelas condições estruturais da Base.

**Art. 2º** Deverão ser encaminhadas à Secretaria de Segurança e Cidadania, no primeiro dia útil seguinte a sua elaboração, cópias dos relatórios elaborados pelo Chefe do Setor de Coordenadoria Operacional – SETCO e pelo Inspetor Operacional Rondante responsável pela área do Bairro do Jardim Indaiá.

**Parágrafo único.** As prestações de contas, relatórios, informações ou outros documentos afetos à Base da Guarda Municipal denominada ‘Jacob Pereira’, com destinação externa, deverão ser encaminhados ao Setor de Expediente da Secretaria de Segurança e Cidadania – SCEXP, o qual providenciará o encaminhamento aos destinatários correspondentes.

**Art. 3º** O patrulhamento comunitário será desenvolvido na área delimitada por Ordem de Serviço a ser expedida, oportunamente, pela Secretaria de Segurança e Cidadania, a qual fica desde já denominada de Área de Patrulhamento Comunitário 1 – APC1.

§ 1º Os Guardas Civis Municipais exercerão o patrulhamento com o apoio de viaturas e motos, inclusive, durante a travessia de alunos nos horários de entrada e saída das escolas, nos limites das competências de trânsito que lhe forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º O efetivo e viaturas somente poderão ser remanejados da APC1 em situação de apoio a emergências, devidamente descritas no relatório do Inspetor Operacional Rondante, cuja cópia deverá ser remetida à Seção de Corregedoria – COGC, da Secretaria de Segurança e Cidadania.

**Art. 4º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 08 de julho de 2015. (PA n. 3673/15)

**Eduardo Silveira Bello**  
Secretário de Segurança e Cidadania

**EXTRATOS****EXTRATO  
ADITAMENTO DE CONVÊNIO**

Processo Administrativo n. 8513/2006. Termo Aditivo do Convênio celebrado entre o Poder Executivo Municipal e a Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga – AETUB, referente ao repasse dos recursos destinados única e exclusivamente ao transporte rodoviário dos estudantes de nível secundário profissionalizante e dos universitários em nível de graduação, necessário ao deslocamento dos estudantes entre o Município de Bertioga e o Município sede da instituição de ensino que estiverem matriculados. O Poder Executivo Municipal repassará à AETUB, a partir da formalização deste Aditivo, o valor mensal de R\$ 130.600,00 (cento e trinta mil e seiscentos reais), da seguinte forma: no mês de **junho/2015** o valor do repasse será proporcional aos dias faltantes do mês (contado a partir da formalização deste aditivo) e nos meses de **agosto a dezembro de 2015**, o valor do repasse será integral, nos termos da Lei Municipal n. 445/01, alterada pelas Leis Municipais n. 848/2009, 976/2011 e 1.161/15.

Bertioga, 19 de junho de 2015

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município de Bertioga

**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo Administrativo n. 5762/2013

**SINDICÂNCIA**

Considerando a sindicância instaurada pela Portaria n. 205, de 29 de maio de 2014, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 5762/13, as ponderações lançadas no relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS e minha decisão lançada nos autos supracitado, hei por bem **DETERMINAR**, com fundamento legal no artigo 117, inciso II, da Lei Municipal n. 129/95, a instauração de processo administrativo disciplinar em face da servidora, Sra. Adriana Donata Vaz, pois a conduta desta, em tese, foi caracterizada como em desacordo com o art. 96, incisos I, IX e XI, da Lei Municipal n. 129/95.

**Registre-se e cumpra-se.**

Bertioga, 15 de junho de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**EXTRATOS DE PORTARIAS**

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

**PORTARIA N. 329, DE 06 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 22 de maio de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCELO SALGADO MARTINEZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 551, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 330, DE 06 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face do servidor **MAURO ARTHUR HERGERT**, Médico do Trabalho, Registro Funcional n. 1498, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para ser conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, para que no prazo legal apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos, a contar da data de publicação desta Portaria, na forma do art. 127 da Lei n. 129/95. (PA n. 1406/13)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 331, DE 06 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face da servidora **NATALIA CHERNOW**, Técnica Assistente, Registro Funcional n. 1260, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para ser conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, para

que no prazo legal apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos, a contar da data de publicação desta Portaria, na forma do art. 127 da Lei n. 129/95. (PA n. 1406/13)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 332, DE 07 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a partir de 1º de julho de 2015, a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **ANDREIA CAETANO TORIGOE**, Registro Funcional n. 2659, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, com fundamento legal no § 2º, do art. 79, da Lei Municipal n. 129/95.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 333, DE 08 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**DESIGNAR**, a partir do dia 1º de julho de 2015, **MANOEL LUIZ NOGUEIRAS VALÊNCIA**, Técnico em Processamento de Dados, Registro Funcional n. 89, para responder temporariamente pela **SEÇÃO DE SUPORTE E REDES DE COMUNICAÇÃO – SERC**, até o término das férias do titular Sr. Marcelo Carvalho Costa, previsto para 30 de julho de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 334, DE 08 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**DESIGNAR**, a partir de 1º de julho de 2015, o servidor **CARLOS FLÁVIO OLIVEIRA JAQUEIRE**, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 280, para atuar temporariamente na função gratificada de **INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE**, até o término das férias do titular José Luiz de Jesus, previsto para 30 de julho de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 335, DE 08 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 13 de julho de 2015, nova **COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE CADASTRO**, composta pelos seguintes servidores:

- I – Ana Beatriz Reupke Ferraz, Registro n. 120;
- II – Verônica Maria Pinheiro de Sanctis, Registro n. 528;
- III – Maria Fernandes Machado, Registro n. 652;
- IV – Diogo Ferreira Dias, Registro n. 4983.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 336, DE 08 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 13 de julho de 2015, nova **COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO DENOMINADA DE PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA**, composta pelos seguintes servidores:

- I – Pregoeira:
- a) Soraia Rodrigues da Silva, Registro n. 1791;
- II – Equipe de Apoio:
- a) Roseney dos Reis Sabino Correa, Registro n. 434;
- b) Ana Lucia Trancoso Luchese, Registro n. 1429;
- c) Fábio Henrique de Oliveira, Registro n. 3253.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 337, DE 08 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 13 de julho de 2015, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS**, sob a presidência do primeiro, para os procedimentos licitatórios que versem sobre compras e outros serviços que não sejam do ramo de engenharia, composta pelos seguintes servidores:

- I – Roseney dos Reis Sabino Correa, Registro n. 434;
- II – Luizilda Celsa de Macedo, Registro 2073;
- III – Jaime Alves de Moraes, Registro n. 2691;
- IV – Cleuza Pereira Santos, Registro n. 3515.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 338, DE 08 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, sob a presidência do

primeiro, para os procedimentos licitatórios que versem sobre serviços do ramo de engenharia, composta pelos seguintes servidores:

- I – Ana Lucia Trancoso Luchese, Registro n. 1429;
- II – Roseney dos Reis Sabino Correa, Registro n. 434;
- III – Monica Maria Pinheiro Santana Jesus, Registro n. 3907;
- IV – Aloisio dos Santos. Registro n. 408.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 339, DE 08 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**DESTITUIR**, a partir de 13 de julho de 2015, a servidora **SHIRLEY DE MORAES DUARTE**, Registro Funcional n. 241, da Equipe de Apoio da **COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO DENOMINADA DE PREGÃO**, nomeada através da Portaria n. 34/14.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 340, DE 10 DE JULHO DE 2015****Resolve:**

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 12 de julho de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **HAROLDO KALLEDER**, Fiscal, Registro Funcional n. 1799, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS****EXTRATO DE ADITIVO**

**Proc. 5077/2013** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratado: Global Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP (CNPJ: 07.422.805/0001-72) - Objeto: VI Termo de prorrogação de prazo do contrato para executar a construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Prazo: 90 (noventa) dias. - Data: 26/06/2015. **Proc. 1061/2015** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratado: FJ Camargo & CIA Ltda EPP (CNPJ: 47.591.276/0001-55) - Objeto: I Termo de prorrogação de prazo do contrato para executar obra de reforma no Setor de Controle de Zoonoses - Prazo: 90 (noventa) dias. - Data: 25/06/2015. **Proc. 8956/2013** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratado: Adenir Maria Zucchini Rodrigues (CPF: 584.798.488-04) - Objeto: II Termo de prorrogação de contrato de locação de imóvel localizado a R. Rafael Costabile, 547 – Lt. 08. Q. 17 – Centro/Bertioga que abriga o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS - Valor: 27.492,48 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)- Prazo: 06 (seis) meses. - Data: 25/06/2015. **Proc. 6029/2006** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (CNPJ nº 62.876.768/0001-80) – Objeto: V Instrumento de prorrogação de contrato de fornecimento de cartão alimentação magnético com o uso de senha alfa numérica de utilização de rede Credenciada pela FACESP para aquisição de produtos alimentícios para os servidores da Contratante. – Valor global estimativo: R\$ 1.492.200,64 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos reais e sessenta centavos) – Prazo: 12 (doze) meses. – Data: 18/11/2014. **Proc. 3893/2014** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Maria Carolina Cardoso Kesselring (CPF: 165.144.738-14) – Objeto: I Prorrogação de contrato de locação de imóvel localizado a Av. Ayrton Senna da Silva nº 154 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para abrigar a Casa do Educador – Valor mensal: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mais reajuste sobre o índice do IPCA a ser fixado pelo IBGE para o período de 01/06/2015 a 01/06/2016. – Prazo: 12 (doze) meses – Data: 08/05/2015.

**ERRATA  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2015**

Na publicação do BOM nº 672 de 04/07/2015, **onde se lê**: por meio da Secretaria de Governo, **leia-se**: por meio da Secretaria de Segurança e Cidadania.

**Soraia Rodrigues da Silva**  
Chefe de Seção de Licitação e Compras

**ERRATA  
EXTRATO DE ADITIVO**

Na publicação do BOM nº 672 de 04/07/2015, no Extrato de Aditivo referente à empresa C.V.S. Com. de Alim. e Serv. de Cartões Ltda, **onde**

se lê: Proc. 4350/2015, leia-se: 8179/2014.

**Soraia Rodrigues da Silva**  
Chefe de Seção de Licitação e Compras

**ERRATA**  
**PREGÃO PRESENCIAL 53/15 – RETIFICADO**

Na publicação do BOM nº 672 de 04/07/2015, no ato de homologação, onde se lê: **Hospi Bio Ind e Com de Móveis Hosp Eirelli – EPP (CNPJ: 11.192.559/0001-87)** o item 02 com o valor unitário de R\$ 225,00, o item 05 com o valor unitário de R\$ 1.400,00, o item 08 com o valor unitário de R\$ 1.200,00, o item 09 com o valor unitário de R\$ 1.580,00 e o item 16 com o valor unitário de R\$ 220,00, leia-se: **Hospi Bio Ind e Com de Móveis Hosp Eirelli – EPP (CNPJ: 11.192.559/0001-87)** o item 02 com o valor unitário de R\$ 225,00, o item 05 com o valor unitário de R\$ 1.400,00 e o item 16 com o valor unitário de R\$ 220,00; **Hospimetal Industr. Metalurgica de Equip. Hosp. Ltda (CNPJ: 54.178.983/0001-80)** o item 08 com o valor unitário de R\$ 1.200,00 e o item 09 com o valor unitário de R\$ 1.580,00.

**Soraia Rodrigues da Silva**  
Chefe de Seção de Licitação e Compras

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO Nº 4343/2015**

A Diretoria de Licitação e Compras comunica a quem possa interessar que, fica ratificada pelo Senhor Prefeito, a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25 da Lei 8666/93 e suas alterações, autorizada em 30/06/2015 a despesa com a empresa João Alves Franco – 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos (031.580.558-72) para custear informação referente ao número de matrículas correspondentes as inscrições cadastrais do município, sobre o valor global estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Bertioga, 10 de julho de 2015

**Soraia Rodrigues da Silva**  
Chefe de Seção de Licitação e Compras

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO Nº 4017/2015**

A Diretoria de Licitação e Compras comunica a quem possa interessar que, fica ratificada pelo Senhor Prefeito, a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25 da Lei 8666/93 e suas alterações, autorizada em 29/06/2015 a despesa com a empresa Elektro Eletricidade e Serv. S.A (CNPJ: 02.328.280/0001-97) para custear interligação de rede primária para atender iluminação pública da Av. Anchieta, sobre o valor global estimado de R\$ 23.007,13 (vinte e três mil sete reais e treze centavos).

Bertioga, 10 de julho de 2015

**Soraia Rodrigues da Silva**  
Chefe de Seção de Licitação e Compras

**COMUNICADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 59/2015**  
**PROCESSO Nº 4184/2015**

Conforme publicação no D.O.E – Caderno Executivo – Seção I e Jornal A Tribuna de Santos ambos de 08/07/2015, encontra-se suspensa “sine die” o Pregão Presencial supra citado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, manutenção e instalação de equipamentos eletrônicos de fiscalização e serviços técnicos de gestão, atendimento e processamento de infrações de trânsito, mediante cessão de direitos de uso, fica suspenso “sine die” a sessão de entrega e abertura de propostas.

Bertioga, 10 de julho de 2015

**Soraia Rodrigues da Silva**  
Chefe de Seção de Licitação e Compras

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGAO PRESENCIAL Nº 56/2015**  
**Proc. nº 2304/15**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AOS PRÉCEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015**, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O SETOR DE

ZOONOSES, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ADJUDICADO ÀS EMPRESAS: **CIRÚRGICA FERNANDES C.M.C. HOSP SOC LTDA (CNPJ: 61.418.042/0001-31)** OS ITENS 01 E 02 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 25,70 CADA; À **ALICE BOTELHO – EPP (10.983.202/0001-54)** O ITEM 03 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 43,40, O ITEM 08 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 14,40 E O ITEM 09 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 11,30 E À **DAVOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 56.250.533/0001-86)** O ITEM 04 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 14,20, O ITEM 05 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,90, O ITEM 06 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,15 E O ITEM 07 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 47,00, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 19.433,00 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).

BERTIOGA, 07 DE JULHO DE 2015

**ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGAO PRESENCIAL Nº 58/2015**  
**Proc. nº 1840/15**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AOS PRÉCEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2015**, QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEIXE DESTINADO À COMPOR OS CARDÁPIOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS NAS CASAS DE APOIO E DESABRIGADOS ATENDIDOS NO ALBERGUE MUNICIPAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E RENDA, ADJUDICADO À EMPRESA **FRIGORÍFICO AURELIO LTDA (CNPJ: 46.851.671/0001-67)** O ITEM 01 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 24,90 E O ITEM 02 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 19,90, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.450,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

BERTIOGA, 07 DE JULHO DE 2015

**ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGAO PRESENCIAL Nº 57/2015**  
**Proc. CAB. nº 2737/15**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AOS PRÉCEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015**, QUE OBJETIVA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/13 – SS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, ADJUDICADO ÀS EMPRESAS: **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA (CNPJ: 04.027.894/0003-26)** O ITEM 01 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 16,70, O ITEM 02 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 92,10, O ITEM 06 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,37, O ITEM 11 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 20,66, O ITEM 12 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 83,41, O ITEM 20 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,85, O ITEM 21 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,70, O ITEM 25 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,59 E OS ITENS 33 E 34 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,70 CADA; **PURA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME (CNPJ: 07.328.916/0001-14)** O ITEM 03 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 37,15, O ITEM 04 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,25, O ITEM 05 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,16, O ITEM 08 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 12,10, O ITEM 09 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,60, O ITEM 10 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,98, O ITEM 15 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,55, O ITEM 19 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 23,30, O ITEM 22 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,95, O ITEM 23 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,20 E O ITEM 24 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 10,55; **DAKFILM COMERCIAL LTDA (CNPJ 61.613.881/0001-00)** O ITEM 13 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 33,09, O ITEM 14 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,96, E OS ITENS 29 E 30 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,39 CADA; **HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 26.921.908/0001-2)** O ITEM 16 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,93, O ITEM 17 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,28 E O ITEM 18 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,19 E A **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 48.791.685/0001-68)** O ITEM 26 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 414,87, O ITEM 27 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 603,95, O ITEM 28 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 174,90, O ITEM 31 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 46,29, O ITEM 32 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 167,74 E O ITEM 35 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 68,13, RESULTANDO EM DESPESA TOTAL DE R\$ 39.807,15 (TRINTA E NOVE

MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), QUANTO AO ITEM 07, RESTOU DESERTO, FICANDO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO.

BERTIOGA, 08 DE JULHO DE 2015

**ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2015**  
**PROCESSO nº 3236/2015**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cartuchos de tintas e de tonner, necessários para as unidades escolares e coordenação pedagógica, conforme solicitado pela Secretária de Educação, conforme especificações constantes do Anexo I.

Data da entrega dos envelopes: 22 de julho de 2015 até as 09h00min.

Data de abertura: 22 de julho de 2015 às 09h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 10 de julho de 2015

**Soraia Rodrigues da Silva**  
Chefe de Seção de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015**  
**PROCESSO nº 2314/2015**

Objeto: aquisição de fardamento completo para a Guarda Civil Ambiental do Município, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Meio Ambiente, conforme especificações constantes do Anexo I.

Data da entrega dos envelopes: 23 de julho de 2015 até as 09h00min.

Data de abertura: 23 de julho de 2015 às 09h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 10 de julho de 2015

**Soraia Rodrigues da Silva**  
Chefe de Seção de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015**  
**PROCESSO nº 9592/2014**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de escritório para atendimento à demanda das diversas unidades administrativas da Prefeitura, conforme solicitado pela Secretária de Administração e Finanças, conforme especificações constantes do Anexo I.

Data da entrega dos envelopes: 24 de julho de 2015 até as 09h00min.

Data de abertura: 24 de julho de 2015 às 09h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 10 de julho de 2015

**Soraia Rodrigues da Silva**  
Chefe de Seção de Licitação e Compras

## PRESERVAÇÃO

# Jundu é tema de programação que comemora o Dia de Proteção às Florestas

Atividades, que vão ressaltar o jundu - vegetação típica do litoral, tiveram início na segunda-feira (06), com o curso de férias sob o tema 'Jundu Contente, Praia Permanente'

Para comemorar o 'Dia de Proteção às Florestas', celebrado oficialmente no próximo dia 17, a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente iniciou na segunda-feira (06) uma extensa programação com palestras, cursos e passeios, ressaltando sempre o jundu - vegetação típica do litoral. As atividades, que seguem até o dia 18, têm o objetivo de alertar a população sobre a necessidade de preservar o jundu e recuperar as áreas verdes devastadas, principalmente aquelas causadas pelas ações humanas.

No Município, a comemoração ao Dia de Proteção às Florestas foi criada por meio da Lei Municipal nº. 67/2009 que "Institui o Calendário de datas comemorativas associadas a temas ambientais de Bertioga". De acordo com a secretária de Meio

Ambiente, os ecossistemas mais ameaçados das regiões costeiras brasileiras são o jundu e o escrube.

"O desconhecimento sobre esses ambientes os têm levado ao processo de extinção. Por isso, tivemos a ideia de realizar a programação, voltada para os mais diversos públicos, com a finalidade de ampliar a rede de protetores desses ecossistemas tão fundamentais para outras florestas, cidades e para nós mesmos", diz a secretária.

A programação foi aberta com o curso de férias que traz o tema 'Jundu Contente, Praia Permanente', no Viveiro de Plantas Educador Ambiental Leopardo Francisco da Silva - 'Seo' Leo. Voltado para crianças de 09 a 12 anos, o curso, que seguiu até sexta-feira (10), mostrou um panorama geral sobre os elementos que



MARCOS PERTINHES

Durante o curso de férias, as crianças visitaram a sementeira de jundu e foram alertados sobre a importância de se preservar essa vegetação típica da região litorânea



MARCOS PERTINHES

Atividades estão acontecendo no Viveiro de Plantas Educador Ambiental Leopardo Francisco da Silva - 'Seo' Leo

formam a vegetação do jundu, sua função, importância e como conservá-lo.

## AMBULANTE NOTA 10

A programação segue no Viveiro de Plantas 'Seo' Leo no próximo dia 15, a partir das 15 horas, com o programa 'Ambulante Nota 10'. A iniciativa tem apoio da Diretoria de Abastecimento, vinculada à Secretaria de Administração e Finanças, e vai trabalhar com os permissionários de licença ambulante, que atuam na faixa de areia da praia. A ação contará com uma palestra sobre as vegetações de jundu e escrube e distribuição de informativos, de a fim de que os permissionários sejam multiplicadores de conhecimento junto aos frequentadores da praia.

## TARDE NO VIVEIRO

A programação encerra no próximo

dia 18, a partir das 13 horas, com a ação 'Tarde no Viveiro', que nesta edição trará o tema 'Festa Jundulina'. Além da tradicional feira de trocas, haverá artesanato sustentável, música, oficina de cultivo e ecologia de orquídeas e bromélias.

O público poderá conferir, ainda, mostra de fotografia, exposições educativas e intervenções práticas sobre o que é o jundu e escrube e sua funcionalidade. O encerramento contará com uma animada quadrilha entre os presentes, às 17 horas.

## SERVIÇO

O Viveiro de Plantas Educador Ambiental Leopardo Francisco da Silva - 'Seo' Leo, está localizado na Rua Manoel Gajo, 1080 - Centro. Mais informações pelo telefone: 3317-4599.